### A UNIVERSIDADE NOVA, O REUNI E A QUEDA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Prof. Claudio Antonio Tonegutti – Departamento de Química da UFPR \*

Profa. Milena Martinez – Departamento de Ciências Sociais da UFPR (aposentada) \*

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi lançado no dia 24 de abril de 2007 e contém cerca de 4 dezenas de medidas, entre elas o Decreto nº 6.096 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (1).

O REUNI tem como objetivo "criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, para o aumento da qualidade dos cursos e pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, respeitadas as características particulares de cada instituição e estimulada a diversidade do sistema de ensino superior" (grifos nossos).

As metas globais do REUNI são "a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano" (§ 1º do art. 1º do Decreto nº 6.096), cabendo ao MEC a definição dos parâmetros de cálculo desses indicadores.

Recentemente, o Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, apresentou o documento de Diretrizes Gerais do REUNI, versão de agosto de 2007, que define os parâmetros de cálculo das referidas metas, bem como dá orientação para a elaboração dos projetos (2).

O REUNI é de adesão voluntária de cada Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), por decisão do respectivo Conselho Universitário. Cada IFES que aderir deve prever no seu plano as ações que pretenderá levar a cabo para o cumprimento das duas metas. Em contra partida, pode receber recursos adicionais condicionados ao cumprimento das metas estabelecidas para cada etapa, limitado a 20% do orçamento de custeio e pessoal do ano inicial de adesão e no prazo de cinco anos, financiamento esse condicionado a capacidade orçamentária e operacional do MEC.

De início devemos deixar clara a nossa opinião sobre a concepção que se apresenta no REUNI. Há muitos anos lutamos pela ampliação da oferta de vagas nas Universidades Públicas, e, portanto, este não é ponto de discordância. Entretanto, a ampliação da oferta deve ocorrer dentro de parâmetros que permitam a manutenção, ou até a desejável ampliação, do padrão de qualidade do ensino superior público, e isto, como poderemos concluir neste trabalho, não é possível dentro dos limites impostos pelo REUNI.

As duas metas que condicionam todos os projetos apresentados dentro do REUNI são incompatíveis com padrões de qualidade de ensino aceitáveis, aprofundam a precarização do trabalho docente e, na concepção, ferem a autonomia universitária ao impor padrões que são da competência acadêmica das Universidades.

Consideramos que para uma adequada discussão do que é o REUNI e suas implicações, no caso de adesão por parte das IFES, é importante registrar que ele foi a forma encontrada pelo MEC de viabilizar o projeto de "Universidade Nova", proposto pelo Reitor da Universidade Federal da Bahia, Prof. Naomar de Almeida Filho, que, segundo o autor, foi inspirado no plano diretor de implantação da UNB elaborado por Anísio Teixeira (3).

A proposta da "Universidade Nova" foi lançada em meados de 2006, tendo o Prof.

Naomar realizado palestras em várias universidades. No início de dezembro de 2006 foi realizado o I Seminário Universidade Nova na UFBA em Salvador - BA e no final de março de 2007, o II Seminário Universidade Nova na UnB em Brasília – DF.

Na sua apresentação nesse II Seminário (4), o Prof. Naomar afirma que "a idéia de estudos superiores de graduação de maior amplitude e não comprometidos com uma profissionalização precoce e fechada, bem como maior integração entre esses estudos e os de pós-graduação, já é realidade em muitos países social e economicamente desenvolvidos. O processo europeu de Bolonha é um exemplo eloqüente dessa concepção acadêmica que, por força das demandas da Sociedade do Conhecimento e de um mundo do trabalho marcado pela desregulamentação, flexibilidade e imprevisibilidade, certamente se consolidará como um dos modelos de educação superior de referência para o futuro próximo".

Segue ainda que "A proposta aqui denominada de **Universidade Nova** implica uma transformação radical da atual arquitetura acadêmica da universidade pública brasileira, visando a superar os desafios, resultando em um modelo compatível tanto com o Modelo Norte-Americano (de origem flexneriana) quanto com o Modelo Unificado Europeu (processo de Bolonha)".

Pretende-se atingir esse "ambicioso" objetivo, fundamentalmente, com uma profunda reformulação curricular onde se introduzirá o denominado Bacharelado Interdisciplinar (BI) de três anos, na versão da proposta apresentada pelo Prof. Naomar, e que na versão (5) proposta pelo Reitor da Universidade de Brasília, Timothy Mulholland, comporta ainda um bacharelado de estudos gerais nos dois anos iniciais. No caso da versão apresentada pelo Prof. Timothy, a estrutura curricular proposta seria representada pelas figuras 1 e 2 abaixo (5).

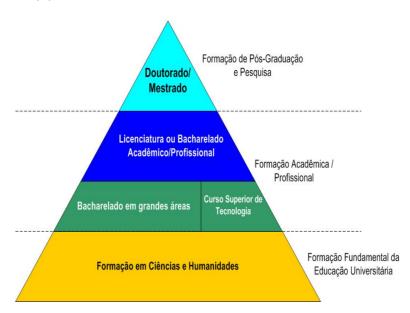


Figura 1: Diagrama geral da estrutura curricular para a implantação da universidade nova na UnB

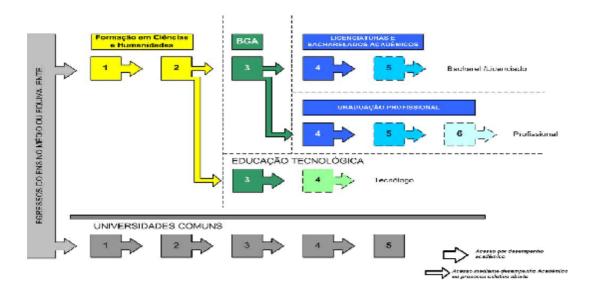


Figura 2: Caminhos de ingresso e fluxos curriculares no projeto do Prof. Timothy

O prof. Timothy, em sua apresentação (5) fala que esta estrutura curricular se inspira no plano orientador da UnB elaborado na sua fundação. E nos aponta que ele não chegou a ser completamente implantado e que os principais problemas vivenciados nos primeiros anos da existência da UnB quando existia essa estrutura, eram o acúmulo de estudantes em fases profissionais em alguns cursos e a competição e concorrência exagerada dos estudantes nas fases iniciais (formação geral).

Como esse desenho curricular proposto no projeto Universidade Nova assemelhase à fracassada implantação, pela Reforma Universitária de 1968, dos Ciclos Básicos, convém atentar que estes estavam entre os motivos daquele insucesso. Já em novembro de 1973, no Encontro de Reitores das Universidades Públicas e Diretores dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior, realizado em Brasília, a Universidade Federal da Bahia apresentou trabalho sobre a implantação da reforma universitária, no âmbito das diversas universidades brasileiras, através de convênio firmado com o Departamento de Assuntos Universitários do MEC. As conclusões apresentadas por esse trabalho, com relação às Universidades Federais, apontam que os principais problemas registrados foram: excedentes internos, congestionamento nos cursos de maior procura, alto índice de repetência, ausência de disciplinas humanísticas para as áreas de tecnologia e saúde, padronização do ensino, fixação de currículo, prazo exagerado (6).

Na Reforma Universitária de 1968, o desenho curricular foi em grande parte inspirado no modelo americano. Entretanto, as Universidades Americanas possuem uma infra-estrutura muito superior, em sua grande maioria, das existentes aqui o que permite o funcionamento de currículos com variados caminhos possíveis aos estudantes. Nesse sentido, alguns dos caminhos curriculares daquelas universidades podem se assemelhar as propostas acima, mas isto ocorre em condições bastante distintas das existentes aqui, inclusive no tocante ao apoio financeiro público para sustentar a permanência do estudante no ensino superior.

Algumas Universidades foram mencionadas naquelas apresentações para ilustrar a estrutura dos bacharelados. Das mencionadas, destacamos para comentar o bacharelado da Universidade da Califórnia (UCA). Como exemplo, a UCA na área de química concede títulos de bacharel de Artes (BA) em química e de bacharel de Ciências (BS) em química. A diferença entre eles, do ponto de vista profissional, é que o BA é indicado para aqueles

que pretendem atuar como professores no ensino médio (que, no Estado da Califórnia, requer uma certificação que é obtida em curso complementar após a graduação) ou pretendem, por exemplo, ingressar numa escola profissional de medicina, enquanto o BS é indicado para aqueles que pretendem ingressar no mercado de trabalho, em posições que requerem um conhecimento mais aprofundado da química, ou ingressarem na pósgraduação. Os requisitos gerais da UCA são os mesmos, e no mesmo rigor, para ambos, e o que muda é a composição percentual de créditos em outras áreas, como a de humanidades, e o grau de profundidade de algumas disciplinas específicas (7).

Os cursos de curta duração no sistema superior americano são praticados fora das Universidades, nos "two year Colleges" que é a denominação genérica para três tipos de instituições: Junior Colleges, criados a partir do final do século XIX e de natureza privada, que oferecem cursos superiores de dois anos de duração, de natureza acadêmica ou técnica; Technical Colleges, que são instituições que oferecem cursos profissionalizantes com o objetivo de levar diretamente o cidadão a uma ocupação ou emprego; Community Colleges, que são instituições públicas que oferecem cursos acadêmicos, técnicos e de educação continuada (8).

Há muita polêmica cercando estas instituições, desde o final do século XIX quando surgiram, até os dias de hoje. Alguns pesquisadores dizem que a idéia original era democratizar o acesso ao ensino superior, enquanto outros afirmam que são fruto de movimento das elites intelectuais para a reforma do ensino superior americano com o objetivo de barrar o acesso de estudantes oriundos da classe trabalhadora, ou com menos vocação para carreiras que requerem uma atividade intelectual mais intensa, das Universidades mais conceituadas ou tradicionais. Quanto a isto, Brint e Carabel (citados em (8), pg. 78) são enfáticos em afirmar que "Assim, os colégios comunitários, IES criadas para "democratizar" o acesso ao ensino superior, acabaram servindo para selecionar e preparar estudantes destinados, pela estrutura social, a ocupar diferentes posições no sistema de trabalho — posições subalternas na maior potência capitalista do planeta."

Considerando esse papel exercido pelos colégios comunitários, são os mesmos, segundo aqueles autores considerados "IES de "segunda classe" para cidadãos de "segunda" ". Em sua concepção original, os colégios comunitários pretendiam que os dois anos dos cursos oferecidos capacitassem seus alunos para o exercício de atividades na sociedade (para o qual forneciam um "associated degree") bem como para a continuidade de estudos, transferindo os créditos obtidos para uma IES que ofertasse o bacharelado de quatro anos. Para isso, os currículos deveriam dar conta, ao mesmo tempo, das demandas do mercado, com conteúdos aplicáveis imediatamente, e do rigor acadêmico exigido nas IES que ofertam os cursos de quatro anos (8).

Na prática acaba sendo um paradoxo e, segundo ainda Brint e Carabel, a legitimação do sistema baseia-se na demanda social e na possibilidade isolada que cada estudante possui, ou não, de continuar os estudos em outra instituição que forneça o bacharelado, visando a ascensão social através da melhoria na sua formação, que, em tese, deve resultar em melhores empregos. Mas a principal tarefa dos cursos de dois anos é "justamente a de reter a demanda popular por vagas nas IES tradicionais, conservando-as como instituições destinadas à realização de pesquisas e a formação das elites" (8).

Assim, tanto o bacharelado geral proposto pelo Prof. Naomar, quanto o proposto pelo Prof. Timothy, não são equivalentes aos das Universidades americanas (cujos cursos são de 4 anos), mas podem, sim, servir ao papel que os colégios comunitários exercem na sociedade americana.

Eles também não são compatíveis com o modelo unificado de bacharelado

decorrente da processo de Bolonha. Neste, em virtude das necessidades decorrentes da implantação da Comunidade Européia o que se objetiva é compatibilizar a formação profissional entre os vários países pela adequação do desenho curricular, que varia bastante de país para pais. O novo desenho proposto é o da graduação em três ou quatro anos (medidos em unidade de crédito acadêmico unificado), seguido de mestrado de dois anos e doutorado de três anos. O curso de graduação continua focado na formação profissional. A formação geral é completada no ensino médio, que na maioria dos países europeus é em tempo integral.

Além do argumento da necessidade de compatibilização curricular (Bolonha e EUA), que, conforme vimos, é bastante questionável, o outro argumento principal que é utilizado para justificar a necessidade da implantação da Universidade Nova, e que também se encontra presente no REUNI, é o de que os estudantes são obrigados a escolher precocemente a profissão e que isto tem resultado em altos índices de evasão verificados nas IFES (3, 4). Bem, isto é uma falácia pois o argumento é colocado como se verdadeiro fosse sem a apresentação de qualquer dado concreto de pesquisa que possa respalda-lo.

De fato, encontramos poucas pesquisas que tratam de analisar qualitativamente os motivos da evasão, do ponto de vista dos estudantes. As que pudemos analisar não dão base de sustentação para esse argumento (9). O grande fator, cerca de 40 a 50%, para a evasão nas IFES, e também nas IES privadas, é a incompatibilidade entre o estudo e o trabalho, associada à sustentação financeira do estudante ou de sua família. Fatores que poderiam ser associados com escolha precoce do curso (ou da profissão) é de cerca de 10%. Naturalmente, que devemos nos preocupar com este fator também, mas propor toda uma remodelação curricular para tentar resolver o problema dos 10% e esquecer dos outros 90%, que não vão ser resolvidos pela proposta de Universidade Nova, é muito esforço para pouco resultado.

A evasão não pode ser analisada somente em seus componentes decorrentes das estruturas existentes nas instituições de ensino. Ela é uma questão complexa cujo combate requer medidas relacionadas tanto a fatores estruturais internos quanto a fatores externos, do próprio estudante ou do meio social onde vive. Mesmo o conjunto dos cursos de graduação apresentam uma grande variação, quanto à incidência da evasão. Fatores, que vão desde as repetências sucessivas nos primeiros anos, até a falta de recursos para os alunos se manterem, mesmo numa universidade pública.

A questão das dificuldades de acompanhar os cursos, estão principalmente relacionadas ao desempenho do ensino médio brasileiro, que, como é notório, possui, em grande extensão, problemas sérios de qualidade. Em maio de 2007, Comissão Especial instituída para "Estudar Medidas que Visem Superar o Deficit Docente no Ensino Médio" (10), do Conselho Nacional de Educação/MEC, foi bastante categórica em seu relatório ao apontar a falta de financiamento público como um dos principais problemas.

| País          | Rendimento escolar no<br>PISA 2003 (pontos) | Investimento por<br>aluno/ano (US\$) |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Finlândia     | 548   | 7.121                                |
| Japão         | 548   | 6.952                                |
| Coréia do Sul | 538   | 5.882                                |
| Alemanha      | 502   | 7.025                                |
| EUA           | 491   | 9.098                                |
| Espanha       | 487   | 6.010                                |
| Portugal      | 468   | 6.921                                |
| México        | 405   | 1.768                                |
| Brasil        | 390   | 944                                  |

Tabela 1 – Desempenho escolar e investimento médio por aluno/ano na educação básica

Ao apresentar no relatório a tabela 1 acima, esse Comissão discute que o investimento no ensino básico tem relação sensível com o rendimento escolar e que o Brasil é o que investe menos e, portanto, não é de se estranhar que os estudantes brasileiros tiveram o pior desempenho entre os estudantes dos países que participaram do PISA 2003. Mesmo países vizinhos da América do Sul, como Argentina e Chile, investem pelo menos o dobro em educação básica do que o Brasil. Conclui a Comissão que "independentemente do país, neste campo inexistem mágicas: não há como melhorar a qualidade do ensino sem que haja investimento adequado" (grifos nossos).

Essa Comissão trouxe à discussão os resultados sobre evasão obtidos por outra Comissão Especial de Estudos em 1996 (9), atentando-se particularmente para a evasão nas licenciaturas, que, na época, tinha o perfil mostrado na tabela 2 abaixo.

| Curso                              | Percentual de<br>Evasão |
|------------------------------------|-------------------------|
| Licenciatura em Matemática         | 56%                     |
| Licenciatura em Química            | 75%                     |
| Licenciatura em Física             | 65%                     |
| Licenciatura em Biologia           | 42%                     |
| Licenciatura em História           | 44%                     |
| Licenciatura em Geografia          | 47%                     |
| Licenciatura em Letras             | 50%                     |
| Licenciatura em Educação Artística | 52%                     |

Tabela 2: Evasão nas licenciaturas, em 1997.

Segundo a Comissão, "observa-se que o número de jovens interessados em ingressar na carreira do magistério é cada vez menor em decorrência dos baixos salários, das condições inadequadas de ensino, da violência nas escolas e da ausência de uma perspectiva motivadora de formação continuada associada a um plano de carreira atraente".

De uma forma geral, os baixos salários praticados na maioria dos países para a carreira docente (e o Brasil encontra-se entre os mais baixos entre os países pesquisados), é um dos principais fatores para esse desinteresse, que, diga-se de passagem não ocorre somente no Brasil. No caso das licenciaturas, uma boa parcela da evasão pode ser atribuída à essa falta de perspectivas no campo profissional, que está fora da esfera de influência das IES.

O projeto Universidade Nova, que em sua essência propõe a reestruturação de toda a graduação com a inserção do "bacharelado interdisciplinar" como a primeira etapa de estudos, e a pretensão de com isso possibilitar um incremento na diplomação (mesmo que esse diploma tenha duvidosa utilidade para os estudantes egressos), pretende dar conta da meta estabelecida no REUNI de atingir 90% de diplomação, em relação aos ingressantes.

Essa é uma meta completamente deslocada da realidade educacional, não só do Brasil como também da grande maioria dos países desenvolvidos. Somente um país do mundo, o Japão, possui índice nesse patamar, mas num contexto educacional e sócio econômico completamente diverso do nosso.

|                           | Cursos Tipo A  | Cursos Tipo B  |
|---------------------------|----------------|----------------|
| País                      | Taxa Sucesso % | Taxa Sucesso % |
| Austrália                 | 67             | -              |
| Austria                   | 65             | -              |
| Bélgica                   | 74             | 85             |
| República Checa           | 65             | 61             |
| Finlândia                 | 71             | -              |
| Alemanha                  | 73             | 79             |
| Grécia                    | 79             | 35             |
| Hungria                   | 64             | 48             |
| Irlanda                   | 83             | 69             |
| Japão                     | 91             | 87             |
| Coréia                    | 83             | -              |
| México                    | 53             | 63             |
| Holanda                   | 76             | -              |
| Nova Zelândia             | 54             | 42             |
| Polônia                   | 66             | 74             |
| Portugal                  | 68             | 58             |
| República Eslovaca        | -              | 77             |
| Espanha                   | 74             | 79             |
| Suécia                    | 60             | 68             |
| Turquia                   | 74             | 79             |
| Reino Unido               | 78             | 53             |
| Estados Unidos            | 54             | -              |
| Média OECD                | 70             | 62             |
| Média Comunidade Européia | 71             | 60             |
| Média Brasil – IFES       | 75             | -              |

Tabela 3: Taxas de sucesso na diplomação no ensino superior de vários países (2004)

Damos um panorama deste indicador no contexto educacional internacional mediante os dados apresentados na tabela 3, cuja fonte é a OECD (11). Para este indicador, a OECD classifica os cursos de nível superior como tipo-A e tipo-B. Cursos do tipo A são extensamente baseados em estudos teóricos e são orientados para prover qualificações para o ingresso na pós-graduação e nas áreas profissionais que requerem altas habilidades específicas. Cursos do tipo B são classificados no mesmo nível de competências dos programas do tipo A, mas são mais orientados profissionalmente e usualmente levam ao acesso direto ao mercado de trabalho. Os seus programas são tipicamente de duração mais curta do que os de tipo A, usualmente de dois a três anos, e geralmente não possuem o objetivo de levar à concessão de graus universitários.

O cálculo do indicador da OECD leva em conta a diplomação e a duração típica dos cursos, sendo, então, similar ao indicador da Taxa de Conclusão de Graduação considerando o ingresso cinco anos antes (TCG<sub>5</sub>), objeto da simulação na tabela 2 do Documento Complementar das Diretrizes do REUNI. Tomamos o valor correspondente a 2004, pois os dados da OECD correspondem a aquele ano. Pode-se verificar que as IFES possuem um índice de diplomação bastante bem situado quando comparado com países desenvolvidos.

Assim, não se pode vislumbrar uma justificativa plausível para a "inteligência" que produziu essa meta. Se ela já é problemática, a outra meta do REUNI, de atingir em cinco anos a relação aluno/professor de 18 para 1 (RAP) também o é, como mostraremos adiante.

Antes, é oportuno registrar que segundo a nota de rodapé nº 1 no Documento de Diretrizes do REUNI (2), "A relação de dezoito estudantes de graduação presencial por professor foi fixada com base nas determinações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no que se refere à carga horária dos professores (art. 57), estimando-se salas de aulas com 45 alunos de graduação e uma carga horária discente de aproximadamente vinte horas semanais ". O artigo 57 da LDB dispõe que "Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas" e o decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006, que regulamenta vários pontos da LDB, dispõe no parágrafo único do artigo 69 que "O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação".

Desta forma, a meta foi construída de forma arbitrária e, inclusive, ferindo a autonomia universitária que é assegurada pela própria LDB no tocante a competência para dispor dos currículos e programas dos seus cursos bem como das vagas, que serão fixadas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio (LDB, art. 53). Note-se que a Lei nada dispõe, e nem deveria, sobre a razão estudantes por professor e muito menos sobre o número de estudantes em sala de aula é um indicador que reflete o quantitativo global na instituição, ou em determinado curso, e não expressa o trabalho de atendimento dos estudantes pelo professor.

Por exemplo, suponhamos uma razão de 10 estudantes por professor em determinado curso. E que este curso está estruturado em 4 anos, com 5 disciplinas anuais, de 4 horas/aula cada uma. Se o ingresso por vestibular fosse de 50 estudantes, numa situação ideal teríamos um total de 200 estudantes neste curso, distribuídos pelos 4 anos. E também um total de 20 disciplinas. Caso houvesse um professor responsável por cada disciplina, teremos também um total de 20 professores, o que estabelece a razão (200/20) de 10 estudantes por professor. Notem que o número de estudantes que o

professor está atendendo é 50, e não 10.

Agora, para que os professores possam cumprir o mínimo de 8 horas semanais de aula, considerando o nosso exemplo acima, poderia-se organizar as disciplinas em duas turmas de quatro horas cada, com vinte e cinco estudantes em cada turma, o que totalizaria, para os professor as oito horas semanais de aula.

Se desejássemos elevar a razão de 10 para 18 estudantes por professor, com base no nosso exemplo, teríamos que elevar o ingresso para 90 estudantes, com um total de 360 estudantes no curso. Cada uma das turmas passaria a ter 45 estudantes e cada professor do curso estaria atendendo 90 estudantes. Caso queiramos manter o tamanho das turmas próximo ao da situação anterior, então teriam que ser abertas 4 turmas para cada disciplina, e o professor teria que passar a ministrar 16 horas semanais de aula. Ilustramos este raciocínio na tabela 4 abaixo.

| Ingresso<br>por<br>vestibular | Total<br>alunos | Disciplinas<br>(4 h/aula) | Turmas<br>por<br>Disciplina | Alunos por<br>Turma | Total<br>turmas | Profs. | RAP | Carga<br>horária<br>total<br>turmas | Aluno<br>atendido<br>por prof. | Carga<br>horária/<br>prof. |
|-------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|--------|-----|-------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 50                            | 200             | 20                        | 1                           | 50                  | 20              | 20     | 10  | 80                                  | 50                             | 4                          |
| 50                            | 200             | 20                        | 2                           | 25                  | 40              | 20     | 10  | 160                                 | 50                             | 8                          |
| 90                            | 360             | 20                        | 1                           | 90                  | 20              | 20     | 18  | 80                                  | 90                             | 4                          |
| 90                            | 360             | 20                        | 2                           | 45                  | 40              | 20     | 18  | 160                                 | 90                             | 8                          |
| 90                            | 360             | 20                        | 3                           | 30                  | 60              | 20     | 18  | 240                                 | 90                             | 12                         |
| 90                            | 360             | 20                        | 4                           | 22,5                | 80              | 20     | 18  | 320                                 | 90                             | 16                         |

Tabela 4: Alguns arranjos para a razão alunos/professor e para alunos atendidos

Podemos facilmente imaginar que há significativas diferenças na qualidade do trabalho docente entre classes de 25 ou uma de 50 estudantes. Ou entre uma carga horária semanal de 8 ou uma de 16 horas. O atendimento dos estudantes nas disciplinas não se restringe à sala de aula e, portanto, o número total de estudantes que o professor tem que atender num determinado semestre tem um peso importante, também, na qualidade de ensino. Por outro lado, disciplinas práticas (laboratórios didáticos, oficinas, clínicas, etc.) não comportam, nem de perto, o tamanho de classe padrão arbitrado pelo MEC, o que reforça a impropriedade desse índice.

Voltando para a questão da razão aluno por professor (RAP) colocada pelo REUNI, para ilustrar a composição deste índice vamos utilizar os dados referentes à Universidade Federal do Paraná, apresentandos na tabela 5, com a estrutura dos cursos e a disponibilidade das vagas de ingresso do vestibular para o ano de 2005 (usado como referência nas simulações do MEC).

| Curso e Turno                                   | Ingressantes<br>(Ni) | Duração<br>Padrão<br>(D) | Fator de<br>Retenção<br>( R) | Matrícula<br>Projetada |
|---|----------------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|
| Administração - M                               | 55                   | 4                        | 0,1200                       | 246                    |
| Administração - N                               | 110                  | 4                        | 0,1200                       | 493                    |
| Agronomia - MT                                  | 132                  | 5                        | 0,0500                       | 693                    |
| Arquitetura e Urbanismo - MT                    | 44                   | 4                        | 0,1200                       | 197                    |
| Bacharelado em Ciência da Computação - TN       | 110                  | 4                        | 0,1325                       | 498                    |
| Ciências Biológicas - MTN                       | 100                  | 4                        | 0,1250                       | 450                    |
| Ciências Contábeis - N                          | 110                  | 4                        | 0,1200                       | 493                    |
| Ciências Econômicas - M                         | 110                  | 4                        | 0,1200                       | 493                    |
| Ciências Econômicas - N                         | 110                  | 4                        | 0,1200                       | 493                    |
| Ciências Sociais - M                            | 80                   | 4                        | 0,1000                       | 352                    |
| Comunicação Social – MN                         | 90                   | 4                        | 0,1000                       | 396                    |
| Desenho Industrial – M                          | 66                   | 4                        | 0,1150                       | 294                    |
| Direito - M                                     | 84                   | 5                        | 0,1200                       | 470                    |
| Direito - N                                     | 88                   | 5                        | 0,1200                       | 493                    |
| Educação Artística – T                          | 32                   | 4                        | 0,1150                       | 143                    |
| Educação Física - MT                            | 120                  | 5                        | 0,0660                       | 640                    |
| Enfermagem - MT                                 | 55                   | 5                        | 0,0660                       | 293                    |
| Engenharia Ambiental - MT                       | 45                   | 5                        | 0,0820                       | 243                    |
| Engenharia Cartográfica - MT                    | 44                   | 5                        | 0,0820                       | 238                    |
| Engenharia Civil - MT                           | 176                  | 5                        | 0,0820                       | 952                    |
| Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - MT | 30                   | 5                        | 0,0820                       | 162                    |
| Engenharia Elétrica - MT                        | 88                   | 5                        | 0,0820                       | 476                    |
| Engenharia Florestal - MT                       | 66                   | 5                        | 0,0820                       | 357                    |
| Engenharia Industrial Madeireira - MT           | 60                   | 5                        | 0,0820                       | 325                    |
| Engenharia Mecânica - MT                        | 88                   | 5                        | 0,0820                       | 476                    |
| Engenharia Química - MT                         | 88                   | 5                        | 0,0820                       | 476                    |
| Estatística - N                                 | 66                   | 4                        | 0,1325                       | 299                    |
| Farmácia - MT                                   | 108                  | 5                        | 0,0660                       | 576                    |
| Filosofia - M                                   | 75                   | 4                        | 0.1000                       | 330                    |
| Filosofia - N                                   | 50                   | 4                        | 0,1000                       | 220                    |
| Física (Bacharelado) - M                        | 70                   | 4                        | 0,1325                       | 317                    |
| Física (Licenciatura) - N                       | 70                   | 4                        | 0,1325                       | 317                    |
| Geografia - M                                   | 30                   | 4                        | 0,1000                       | 132                    |
| Geografia - N                                   | 36                   | 4                        | 0,1000                       | 158                    |
| Geologia - MT                                   | 33                   | 4                        | 0,1325                       | 149                    |
| Gestão da Informação - M                        | 50                   | 4                        | 0,1200                       | 224                    |
| História - T                                    | 60                   | 4                        | 0,1000                       | 264                    |
| Letrasi - M                                     | 70                   | 4                        | 0,1150                       | 312                    |
| Letras – N                                      | 70                   | 4                        | 0,1150                       | 312                    |
| Matemática (Bacharelado e Licenciatura) - T     | 44                   | 4                        | 0,1325                       | 199                    |
| Matemática Industrial - T                       | 40                   | 4                        | 0,1325                       | 181                    |
| Matemática (Licenciatura) - N                   | 44                   | 4                        | 0,1325                       | 199                    |
| Medicina - MT                                   | 176                  | 6                        | 0,0650                       | 1.125                  |
| Medicina Veterinária - Curitiba - MT            | 48                   | 5                        | 0,0650                       | 256                    |
| Medicina Veterinaria - Cultiba - MT             | 60                   | 5                        | 0,0650                       | 320                    |
| Música - T                                      | 40                   | 4                        | 0,1150                       | 178                    |
| Nutrição - MT                                   | 66                   | 5                        | 0,0660                       | 352                    |
| Oceanografia - Pontal do Paraná - MT            | 30                   | 4                        | 0,1325                       | 136                    |
| Odontologia - MT                                | 92                   | 5                        | 0,0650                       | 490                    |
| Pedagogia - M                                   | 70                   | 4                        | 0,1000                       | 308                    |
| Pedagogia - N                                   | 100                  | 4                        | 0,1000                       | 440                    |
| Psicologia - MT                                 | 80                   | 5                        | 0,1000                       | 440                    |
| Química - MT                                    | 66                   | 4                        | 0,1325                       | 299                    |
| Tecnologia em Sistemas de Informação - N        | 50                   | 3                        | 0,1323                       | 162                    |
| Tecnologia em Sistemas de Informação - T        | 50                   | 3                        | 0,0820                       | 162                    |
| Terapia Ocupacional - MT                        | 30                   | 5                        | 0,0660                       | 160                    |
|   | 30<br>44             | 4                        |                              | 194                    |
| Turismo – N<br>Zootecnia – MT                   |                      |                          | 0,1000                       |                        |
|   | 45                   | 5                        | 0,0500                       | 236                    |
| Fisioterapia – Litoral – MT                     | 30                   | 5                        | 0,0660                       | 160                    |
| Gestão Ambiental – Litoral – MT                 | 30                   | 4                        | 0,1200                       | 134                    |
| Serviço Social – Litoral - N                    | 30                   | 4                        | 0,1200                       | 134                    |
| Gestão e Empreendedorismo – Litoral – N         | 30                   |                          | 0,1200                       | 134                    |
| Total   | da Matrícula P       | rojetada p               | ara a UFPR                   | 20.854                 |

Obs: As vagas em habilitações de cursos foram agregadas por turno

Fonte: Manual do Candidato – Vestibular UFPR 2005-2006

Tabela 5: Cursos e Vagas de Vestibular da UFPR - 2005

O procedimento de cálculo e as respectivas fórmulas constam no anexo II deste artigo e, portanto, vamos apenas comentar o significado dos principais índices que levam ao valor da relação aluno/professor (RAP).

Para cada IFES efetua-se o cálculo da matrícula projetada de cada curso, que é

função do número de vagas de ingresso ofertadas no vestibular, da duração padrão e do índice de retenção (definido de comum acordo entre ANDIFES e MEC no contexto da distribuição de recursos entre as IFES). O somatório do total dos cursos fornece o total da matrícula projetada para cada IFES. A matrícula projetada da IFES não é o total real de estudantes existentes, mas a estimada pelos parâmetros adotados.

Com relação à UFPR notamos que na tabela 3 do documento complementar às Diretrizes de agosto de 2007 do MEC, consta como matrícula projetada na graduação o valor de 29.033 que não é compatível com o procedimento e os dados divulgados pela própria UFPR. Este valor elevado também resulta num falso RAP de 17,88 próximo da meta do REUNI. Entretanto, observando a última coluna dessa mesma tabela, verifica-se que o acréscimo na matrícula projetada ao final do REUNI na simulação tem um valor próximo ao que encontramos nos nossos cálculos.

Em seguida, com base nos dados do banco de professores equivalentes (Portaria conjunta 224/2007 MPOG-MEC) calcula-se o número de docentes com equivalência em dedicação exclusiva (DDE) que é ajustado pela contribuição da pós-graduação. O ajuste da pós-graduação possui duas fórmulas, uma para ser utilizada no caso da instituição estar acima da média nacional (1,5) e outra quando a instituição encontra-se abaixo dessa média. No caso a UFPR apresenta 1,86 aluno por professor na PG, portanto, acima da média. Calcula-se o desconto pela Pós-Graduação (DPGa) que é subtraído do DDE para resultar no Corpo Docente Ajustado (CDA)

A divisão da matrícula projetada (MP) por CDA produz a razão aluno por professor (RAP), que no caso da UFPR pelo nosso cálculo é de 13,76.

Em seguida, mantido o corpo docente ajustado (CDA) fixo, calcula-se as matrículas projetadas (MP) necessárias a atingir RAP = 18. A subtração deste valor de MP(para RAP=18) do valor estimado em 2005 produz o acréscimo esperado para a matrícula projetada da IFES de forma a atingir a meta RAP = 18.

O cálculo está resumido para o caso da UFPR na tabela 6 abaixo.

| UFPR - Professor Equivalente (Portaria 224/2007)       | 2649   |
|--|--------|
| Docentes com Equivalência de Dedicação Exclusiva (DDE) | 1.709  |
| Nº Estudantes de mestrado e doutorado (1)              | 3.236  |
| Relação Aluno PG por Docente - UFPR                    | 1,89   |
| Média Nacional = 1,5                                   |        |
| Média Conceito CAPES PG UFPR (2)                       | 4,17   |
| Favi (pela média) UFPR                                 | 1,15   |
| Desconto pela Pós-Graduação (DPGa) UFPR                | 193    |
| Corpo Docente Ajustado                                 | 1.516  |
| RAP =  | 13,76  |
| Matrículas projetadas (MP) para RAP = 18               | 27.289 |
| Aumento de MP necessário em 5 anos                     | 6.435  |

<sup>(1)</sup> Utilizou-se o dado de 2006 (Relatório Anual de Atividades UFPR 2006)

Tabela 6: Resumo do cálculo da matrícula projetada esperada ao final do REUNI para a UFPR

Como a matrícula projetada não é a real, e a sua composição encobre a diversidade dos cursos da instituição, faz-se necessário um exercício adicional de simulação, para se ter uma idéia do que ela representa em termos de novas vagas a serem ofertadas no vestibular, caso a IFES venha a aderir ao REUNI.

Para esta simulação, vamos considerar a suposta oferta de 400 vagas novas no

<sup>(2)</sup> O cálculo é feito curso a curso. Aqui estimamos pela média

vestibular de 2008 para uma dada IFES. Essas vagas seriam ofertadas distribuídas igualmente (25%) nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde (exceto o curso de Medicina) e Ciências Humanas. A simulação está representada na tabela 7 abaixo.

| Área das vagas | Vagas novas de<br>ingresso – 2008 | Novos ingressos<br>2008-2012 | Duração padrão<br>(anos) | Fator de<br>retenção<br>(ANDIFES) | Estudantes retidos<br>até o final do REUNI | Estudantes<br>diplomados<br>durante o REUNI | Matrículas<br>acrescentadas<br>em 2012 |
|----------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|---|--|
| Engenharias    | 100                               | 500                          | 5                        | 0,0820                            | 0  | 0   | 500                                    |
| Saúde          | 100                               | 500                          | 5                        | 0,0660                            | 0  | 0   | 500                                    |
| Humanas        | 100                               | 500                          | 4                        | 0,1150                            | 11,5                                       | 88,5  | 512                                    |
| Exatas e Terra | 100                               | 500                          | 4                        | 0,1325                            | 13,25                                      | 86,75                                       | 513                                    |
| Total          | 400                               | 2000                         | -                        | -                                 | 24,75                                      | 175,25                                      | 2.025                                  |

Tabela 7: Simulação para novas vagas a serem ofertadas no caso de adesão ao REUNI

O resultado da simulação mostra que para esta composição de novas vagas reais de vestibular ofertadas, 400 vagas a partir de 2008, resulta num acréscimo de 2.025 matrículas projetadas em 2012, ano final do REUNI. A porcentagem esperada de diplomação nessa composição é 90,11 e, então, para essas novas vagas, as duas metas estariam cobertas.

Aplicando essa simulação, no caso da UFPR, por exemplo, a adesão ao REUNI para início em 2008, significa ampliar em 30,2% as vagas ofertadas atualmente no vestibular (ou sejam, mais 1.271 vagas por ano).

Note-se que estas vagas devem ser ofertadas por ingresso de vestibular (ou processo seletivo equivalente), já que na composição da matrícula projetada não entram outros processos seletivos de preenchimento de vagas ociosas (como transferências de outras instituições, por exemplo).

E, é muito importante frisar, que este aumento na oferta de vagas de ingresso terá que ser feito sem a contratação de nenhum novo professor.

Cada professor contratado (que signifique ampliar o quadro docente) prejudica o cumprimento da meta de 18 alunos por professor (RAP).

Podemos verificar na tabela 8 abaixo (e com maiores detalhes no anexo I) a situação de cada IFES para atingir o RAP = 18. No total das IFES, a nossa simulação apresenta que seria necessário um aumento de cerca de 58,4% nas vagas de vestibular, em relação às ofertadas em 2005, sem a contratação de novos professores.

|   | Novas vagas              | %<br>acréscimo    |
|---|--------------------------|-------------------|
|   | de vestibular<br>a serem | de vagas de       |
|   | ofertadas                | ingresso en       |
|   | (por ano)                | relação a<br>2005 |
| Total das IFES  | 60.531                   | 58,42             |
| Norte   | 5.371                    | 37,6              |
| Universidade Federal de Rondônia (UNIR)   | 335                      | 28,1              |
| Universidade Federal do Acre (UFAC)   | 628                      | 58,1              |
| Universidade Federal do Amazonas (UFAM)   | 1.285                    | 42,4              |
| Universidade Federal de Roraima (UFRR)  | 810                      | 116,4             |
| Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)<br>Universidade Federal do Pará (UFPA)                                  | 140<br>1.343             | 31,1<br>25.6      |
| Universidade Federal do Fala (OFFA) Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)  | 472                      | 65,8              |
| Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)  | 359                      | 19,2              |
| Nordeste  | 17.392                   | 69,8              |
| Universidade Federal do Maranhão (UFMA)   | 1.578                    | 69,6              |
| Universidade Federal do Piauí (UFPI)  | 1.630                    | 66,0              |
| Universidade Federal do Ceará (UFC)   | 2.473                    | 65,0              |
| Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)   | 88                       | 28,5              |
| Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  | 2.220                    | 59,3              |
| Universidade Federal da Paraíba (UFPB)  | 2.481                    | 72,2              |
| Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)   | 1.496                    | 74,0              |
| Fundação Univ. Fed. Vale do São Francisco (UNIVASF)   | 488                      | 375,0             |
| Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)  | 922                      | 58,4              |
| Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)   | 2.662                    | 60,2              |
| Universidade Federal de Alagoas (UFAL) Universidade Federal de Sergipe (UFS)  | 1.784<br>1.035           | 80,2<br>51,5      |
| Universidade Federal de Bahia (UFBA)  | 3.642                    | 81.7              |
| Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)   | 574                      | 319,0             |
| Sudeste   | 22.030                   | 66.6              |
|   | 578                      | <b>66,6</b> 32,3  |
| Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV) Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)                                | 352                      | 32,3<br>110,1     |
| Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)  | 244                      | 61,1              |
| Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)   | 1.354                    | 65,1              |
| Universidade Federal de Lavras (UFLA)   | 377                      | 60,9              |
| Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)   | 2.947                    | 63,1              |
| Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)   | 904                      | 83,7              |
| Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)   | 245                      | 32,6              |
| Universidade Federal de Uberlândia (UFU)  | 1.889                    | 83,0              |
| Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)  | 364                      | 259,8             |
| Univ. Fed. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)                  | 401<br>1.897             | 97,8<br>67,6      |
| Universidade Federal Fluminense (UFF)   | 3.839                    | 80,4              |
| Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)  | 965                      | 58,5              |
| Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)   | 510                      | 34,0              |
| Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)   | 3.236                    | 50,7              |
| Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)   | 1.036                    | 91,7              |
| Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)   | 891                      | 300,6             |
| Sul   | 8.375                    | 46,1              |
| Universidade Federal do Paraná (UFPR)   | 1.271                    | 30,2              |
| Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)  | 441                      | 88,7              |
| Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)   | 434                      | 11,1              |
| Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)  | 978                      | 79,3              |
| Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)   | 1.958                    | 126,3             |
| Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)  | 2.363                    | 95,2              |
| Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Fund. Fac. Fed. Ciênc. Médicas Porto Alegre (FFFCMPA)               | 577<br>352               | 13,9<br>258,6     |
|   |                          |                   |
|   |                          | 49,9              |
| Centro Oeste  | 7.362                    | 47.0              |
| <b>Centro Oeste</b><br>Fundação Univ. Federal da Grande Dourados (UFGD)   | 302                      | 47,9              |
| Centro Oeste<br>Fundação Univ. Federal da Grande Dourados (UFGD)<br>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) | 302<br>1.715             | 55,8              |
| <b>Centro Oeste</b><br>Fundação Univ. Federal da Grande Dourados (UFGD)   | 302                      |                   |

Tabela 8: Novas vagas/ano de vestibular necessárias para atingir o RAP=18 (a partir de 2008)

Em 2012, ao final do REUNI haveriam cerca de mais 310.000 estudantes matriculados em relação a 2005.

Além da limitação determinada pela meta da relação de 18 alunos por professor, teremos sérias restrições às contratações no serviço público federal decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 01/2007, um dos componentes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Ele propõe a modificação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00), para estabelecer limites para despesas com pessoal e encargos sociais de cada Poder da União, determinando que somente será admitida a

correção de valores pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), verificado no período de 12 meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior, acrescido de 1,5%.

O resultado que o PL nº 01/2007 trará, além da ampliação do superavit primário para favorecer o pagamento da dívida pública, é a restrição no crescimento da folha de pagamento de pessoal nos próximos dez anos a, praticamente, o crescimento vegetativo verificado nos últimos anos. Não há, alí, espaço para expansão, quando muito a reposição de servidores egressos por aposentadoria ou outros motivos.

Aliás, o próprio decreto nº 6.096 que instituiu o REUNI explicita no §3 do Art.3º que "O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária operacional do Ministério da Educação", já apontando para esta possibilidade. Em outras palavras, há uma incompatibilidade legal insuperável entre o PL nº 01/2007 e o REUNI no que se refere à possibilidade da ampliação do quadro docente e de servidores técnico-administrativos.

Um outro problema sério na proposta de financiamento contida no REUNI é que ele avança sobre a execução orçamentária do próximo governo e de forma muito significativa pois somente cerca de 44% dos recursos prometidos possuem previsão de alocação para execução no período 2008-2010 (que é o tempo de mandato restante para o atual governo).

É bastante obvio que como o REUNI é um programa de governo estabelecido por decreto, e não uma lei maior, não há como o atual governo garantir a sua execução além de 2010. Qual a credibilidade de um programa de governo que pretende lançar para o próximo mais da metade da conta a ser paga?

O cronograma do desembolso previsto consta da tabela 9. O referente a 2008 já consta do projeto de lei orçamentária anual para 2008 (projeto da LOA 2008) encaminhado pelo executivo ao Congresso Nacional.

| Ano  | Novos Ingressos<br>nas vagas<br>REUNI | Matrículas<br>Adicionais<br>REUNI | Custo/ano<br>Novos alunos<br>Custeio/Pessoal<br>(Ref TCU) | Proposta<br>Alocação<br>REUNI<br>Custeio/Pessoal | Proposta<br>Alocação<br>REUNI<br>Investimento | Proposta<br>Alocação<br>REUNI<br>Total |
|------|---------------------------------------|-----------------------------------|---|--|---|--|
| 2008 | 66.228                                | 66.228                            | 765.783.363   | 174.157.000                                      | 305.843.000                                   | 480.000.000                            |
| 2009 | 66.228                                | 132.456                           | 1.531.566.727   | 564.247.000                                      | 567.671.000                                   | 1.131.918.000                          |
| 2010 | 66.228                                | 198.684                           | 2.297.350.090   | 975.707.000                                      | 593.231.000                                   | 1.568.938.000                          |
| 2011 | 66.228                                | 264.912                           | 3.063.133.454   | 1.445.707.000                                    | 603.232.000                                   | 2.048.939.000                          |
| 2012 | 66.228                                | 309.671                           | 3.580.674.336   | 1.970.205.000                                    | 0   | 1.970.205.000                          |
|      |                                       | Total (R\$)                       | 11.238.507.970  | 5.130.023.000                                    | 2.069.977.000                                 | 7.200.000.000                          |
|      |                                       | Total para o próx                 | imo governo (R\$)   | 3.415.912.000                                    | 603.232.000                                   | 4.019.144.000                          |

Tabela 9: Simulação do custo para os novos estudantes REUNI

Aproveitamos para comparar também, na tabela 9, o custo/aluno atual com aquele pretendido para as novas matrículas. Utilizando o valor do custo/aluno (retirado os inativos e pensionistas) nas IFES estimado pelo Tribunal de Contas da União em 2003, que foi de R\$ 9.468 e reajustando-o pelo IGP-DI de 2003 (13), verifica-se que as novas matrículas são financiadas a um custo de 46% do valor das atuais, considerando as despesas de custeio e pessoal.

A possibilidade de descontinuidade do REUNI a partir do próximo governo deveria alertar a comunidade universitária das IFES para o colapso nas atividades didáticas e de apoio que poderá advir, visto que os novos estudantes já estarão em atividade e o

financiamento correspondente deixará de existir, no caso da descontinuidade.

Como nada é de graça, e há um custo aluno real, quem vai pagar a conta dos 54% economizados no custo/aluno serão os docentes e os servidores técnico-administrativos. Não diretamente em espécie, neste caso, mas com muito "trabalho, suor e lágrimas", em vista do esforço adicional que virá pela não contratação pela não contratação do pessoal necessário ao atendimento da nova demanda.

Cabe então perguntar:

#### A QUEM SERVE O REUNI?

### Aos estudantes ?

A brutal ampliação das vagas de ingresso, sem a contratação de novos professores, com uma nova e perversa estrutura curricular e com os 90% de aprovação, o que podemos inferir é que as turmas vão crescer, e muito. E, por conseqüência, o atendimento deve diminuir bastante.

Caso adotado o modelo da universidade nova, nos dois ou três primeiros anos, (BI) serão turmas com excessivo número de alunos e conteúdos genéricos. Certamente nesse nível, deixa de haver a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pilares essenciais para a existência da Universidade.

Com o BI, as IFES deixam de ser uma opção atraente para os potenciais candidatos egressos do ensino médio e que, hoje, concorrem com boas chances de sucesso no ingresso. Eles não vão querer entrar num curso genérico para 2 ou 3 anos depois passarem por outra seleção para um curso profissional. Vão preferir procurar outra instituição (privada ou estadual) que ofereça o curso desejado.

Independente disso, os cursos que já são mais concorridos devem continuar mantendo essa característica, pois ela decorre de uma escolha dos candidatos ditada por parâmetros que a Universidade pouco pode influenciar. Mas, certamente, nesse contexto o perfil dos candidatos deverá ser diferente do hoje existente para esses cursos, e haverá um gargalo que gerará uma concorrência excessiva dentro da universidade (fato já verificado quando vigoravam os ciclos básicos da reforma universitária de 1968).

Vale ressaltar que a modificação do perfil desses novos universitários vai favorecer as instituições privadas, principalmente considerando que a meta de dobrar a relação professor/aluno preconizada pelo MEC vem em conjunto com a meta da aprovação de 90%. A queda na qualidade de ensino será inevitável, bem como a queda do prestígio dos diplomas concedidos pelas IFES perante a sociedade.

### Aos docentes?

Já no artigo primeiro do decreto do REUNI está claramente definida ,que a ampliação de acesso se dará, "pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de RECURSOS HUMANOS EXISTENTES nas universidades".

A precarização está institucionalizada para o quadro de docentes, gerando uma sobrecarga de trabalho e a ausência de condições objetivas para garantir a qualidade do ensino.

A razão diplomados/ingressantes é contraditória com a meta de 1 docente para 18 estudantes projetados, pois esta meta de melhoria na diplomação requer maior trabalho docente no atendimento dos estudantes

No contexto das metas propostas pelo REUNI para a maior aproximação entre

graduação e pós-graduação, a relação de 1/18 vai implicar em colocar os alunos da pósgraduação para atuar no apoio à graduação (já que não se poderá contratar professores reais), com o prejuízo dos indicadores da pesquisa e da avaliação dos cursos realizada CAPES, e/ou a contratação de serviços com pessoal não docente para tarefas típicas da profissão docente.

### Às Instituições?

A perda da qualidade e da indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão como propostas no REUNI acarretará consequentemente a perda de credibilidade e de legitimidade das Universidades federais. Se tomarmos como parâmetro unicamente a a meta de aprovação de 90% de estudantes, esta já desqualificaria a credibilidade ,uma vez que esta meta não é atingida nem pelos países da OCDE, que gira em torno de 70%.

Os parâmetros de financiamento são incompatíveis com a qualidade de ensino e a sobrecarga de atividades que as novas matrículas vão causar, devem piorar as condições de gestão das IFES nos próximos anos, caso haja a adesão.

A incerteza no maior montante previsto para o financiamento do programa, que fica para o próximo governo, poderá causar o colapso das IFES a partir de 2011.

A reestruturação pretendida não passa de uma tentativa para atender a metas de cobertura educacional impostas por organismos internacionais a custo reduzido, sem se importar com a sua repercussão na qualidade de ensino.

Ela não responde ao anseio da sociedade, não respeita as condições concretas existentes nas IFES e o calendário proposto para a discussão de modificações de tal monta na estrutura acadêmica não respeita o tempo acadêmico próprio que essas medidas requerem para serem discutidas e acordadas com qualidade. Não se mudam currículos e programas em dois meses de discussões atropeladas por datas limite impostas por interesses externos às IFES.

#### Referências

- Brasil Presidência da República Decreto nº 6.096, disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm</a> consultado em 01.09.2007.
- 2 Brasil MEC Diretrizes Gerais do REUNI disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf">http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf</a> consultado em 01.09.2007.
- 3 De Lima Rocha, João Augusto, De Almeida Filho, Naomar, ANÍSIO TEIXEIRA E A UNIVERSIDADE NOVA, disponível em <a href="http://www.universidadenova.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Conceitos">http://www.universidadenova.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Conceitos</a> consultado em 01.09.2007.
- 4- Universidade Nova Apresentação da Proposta, disponível em <a href="http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Apresentacao">http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Apresentacao</a> consultado em 15.08.2007.
- 5 Mulholland, Timothy, O projeto UnB Universidade Nova, disponível em <a href="http://www.expandir.unb.br/Programa\_mais\_material\_palestras.htm">http://www.expandir.unb.br/Programa\_mais\_material\_palestras.htm</a>, consultado em 15.08.2007.
- 6- Mazzoni, José Rafael, REFORMA UNIVERSITÁRIA E O CICLO BÁSICO, trabalho apresentado na 24ª Reunião Anual da ANPED.
- 7 Universidade da Califórnia Campus de Berkley, Catálogo de Cursos, disponível em <a href="http://catalog.berkeley.edu/undergrad/requirements.html">http://catalog.berkeley.edu/undergrad/requirements.html</a> consultado em

- 01.09.2007.
- 8 Ghisolfi, Juliana do Couto, POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-AMERICANAS, Editora Cortez, 2004.
- 9 -ANDIFES/ABRUEM/SESU-MEC, Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, DIPLOMAÇÃO, RETENÇÃO E EVASÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS, outubro de 1996; Cunha, Aparecida Miranda, Tunes, Elisabeth, da Silva, Roberto Ribeiro, EVASÃO DO CURSO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: A INTERPRETAÇÃO DO ALUNO EVADIDO, Quim. Nova, vol. 24, n.1, 262-280, 2001; Andriola, Wagner Bandeira, Andriola, Cristiany Gomes, Moura, Cristiane Pascoal. OPINIÕES DE DOCENTES E DE COORDENADORES ACERCA DO FENÔMENO DA EVASÃO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), Aval. Pol. Públ. Educ., vol. 14, n. 52, 365-382, 2006; Ribeiro, Marcelo Afonso, O PROJETO PROFISSIONAL FAMILIAR COMO DETERMINANTE DA EVASÃO UNIVERSITÁRIA – UM ESTUDO PRELIMINAR, Rev. Bras. Orient. Profis., vol. 6, n. 2, 55-70, 2005; Veloso, Tereza Christina Mertens Aguiar, A EVASÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ - 1985/2 a 1995/2 - UM PROCESSO DE EXCLUSÃO, Dissertação de Mestrado, UFMT, 2001.
- 10 Brasil MEC Conselho Nacional de Educação Câmara de Ensino Básico Comissão Especial instituída para estudar medidas que visem superar o deficit docente no ensino médio, ESCASSEZ DE PROFESSORES NO ENSINO MÉDIO: PROPOSTAS ESTRUTURAIS E EMERGENCIAIS, Relatório, Brasília, maio de 2007.
- 11 Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OECD),
   EDUCATION AT A GLANCE OECD INDICATORS, edição de 2006.
- 12 Brasil MEC INEP, GASTOS POR ALUNO POR NÍVEL DE ENSINO, disponível em <a href="http://www.inep.gov.br/estatisticas/gastoseducacao/gastos\_nivel.htm">http://www.inep.gov.br/estatisticas/gastoseducacao/gastos\_nivel.htm</a> consultado em 02.09.2007
- 13 Tonegutti, Claudio Antonio, FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: ELEMENTOS PARA REFLEXÃO, Univ. Socied., ano XVI, nº 39, 29-35

## ANEXO I – SIMULAÇÃO DAS NOVAS VAGAS EM VESTIBULAR REQUERIDAS PELAS METAS DO REUNI

|  | Vagas de<br>ingresso<br>(2005) | Matrículas<br>em<br>30/6/2005 | Docentes<br>(2005) | Matrícula      | Novas vagas de<br>ingresso a<br>serem ofertadas<br>(por ano) | Matrículas<br>Adicionais ao<br>final do REUNI | % acréscimo<br>de vagas de<br>ingresso em<br>relação a 2005 |
|--|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|--|---|---|
| Total das IFES   | 113.369                        | 541.114                       | 51.999             | 335.199        | 66.228   | 309.671                                       | 58,42   |
| Norte  | 14.274                         | 86.482                        | 5.065              | 27.192         | 5.371  | 25.030  | 37,63   |
| Universidade Federal de Rondônia (UNIR)  | 1.190                          | 9.795                         | 353                | 1.694          | 335  | 1.559   | 28,12   |
| Universidade Federal do Acre (UFAC)  | 1.080                          | 6.981                         | 377                | 3.179          | 628  | 2.926   | 58,14   |
| Universidade Federal do Amazonas (UFAM)  | 3.032                          | 16.444                        | 1.060              | 6.505          | 1.285  | 5.988   | 42,38   |
| Universidade Federal de Roraima (UFRR)   | 696                            | 2.811                         | 357                | 4.102          | 810  | 3.776   | 116,42  |
| Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)  | 450                            | 1.802                         | 148                | 709            | 140  | 653   | 31,12   |
| Universidade Federal do Pará (UFPA)  | 5.240                          | 33.225                        | 2.086              | 6.797          | 1.343  | 6.257   | 25,62   |
| Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)   | 717                            | 6.856                         | 185                | 2.389          | 472  | 2.199   | 65,82   |
| Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)   | 1.869                          | 8.568                         | 499                | 1.817          | 359  | 1.673   | 19,2  |
| Nordeste   | 33.058                         | 158.395                       | 14.851             | 116.810        | 23.074   | 107.523                                       | 69,8  |
| Universidade Federal do Maranhão (UFMA)  | 2.268                          | 11.220                        | 1.010              | 7.989          | 1.578  | 7.354   | 69,58   |
| Universidade Federal do Piauí (UFPI)   | 2.469                          | 13.256                        | 1.064              |                | 1.630  | 7.596   | 66,02   |
| Universidade Federal do Ceará (UFC)  | 3.805                          | 20.070                        | 1.713              | 12.520         | 2.473  | 11.525  | 65  |
| Universidade Federal Rural do Semi-Arido (UFERSA)  | 310                            | 1.018                         | 75                 |                | 88   | 412   | 28,55   |
| Universidade Federal de Rereibe (UFRN)   | 3.744                          | 18.950                        | 1.721              | 11.241         | 2.220  | 10.347  | 59,31   |
| Universidade Federal da Paraíba (UFPB)   | 3.436                          | 15.456                        | 1.552              | 12.562         | 2.481  | 11.563  | 72,22   |
| Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)<br>Fundação Univ. Fed. Vale do São Francisco (UNIVASF)           | 2.020                          | 8.299<br>474                  | 916<br>112         | 7.571<br>2.468 | 1.496<br>488   | 6.969<br>2.272                                | 74,03<br>375  |
| Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)   | 1.580                          | 6.100                         | 493                | 4.668          | 922  | 4.297   | 58,36   |
| Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  | 4.425                          | 21.095                        | 1.903              | 13.475         | 2.662  | 12.404  | 60,15   |
| Universidade Federal de Alagoas (UFAL)   | 2.225                          | 11.001                        | 1.004              | 9.030          | 1.784  | 8.312   | 80,17   |
| Universidade Federal de Sergipe (UFS)  | 2.010                          | 11.435                        | 754                |                | 1.035  | 4.825   | 51,52   |
| Universidade Federal da Bahia (UFBA)   | 4.456                          | 19.399                        | 2.455              | 18.437         | 3.642  | 16.971  | 81,73   |
| Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)  | 180                            | 622                           | 79                 | 2.907          | 574  | 2.676   | 319,01  |
| Sudeste  | 33.084                         | 149.299                       | 16.040             | 111.528        | 22.041   | 103.082                                       | 66,62   |
| Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)  | 1.790                          | 8.443                         | 779                | 2.927          | 578  | 2.694   | 32,3  |
| Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)   | 320                            | 1.320                         | 142                | 1.783          | 352  | 1.641   | 110,06  |
| Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)   | 400                            | 2.129                         | 167                | 1.237          | 244  | 1.139   | 61,09   |
| Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)  | 2.080                          | 12.062                        | 936                | 6.857          | 1.354  | 6.312   | 65,12   |
| Universidade Federal de Lavras (UFLA)  | 620                            | 2.530                         | 338                | 1.910          | 377  | 1.758   | 60,85   |
| Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  | 4.674                          | 21.455                        | 2.614              |                | 2.947  | 13.735  | 63,06   |
| Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)  | 1.080                          | 4.821                         | 344                | 4.577          | 904  | 4.213   | 83,71   |
| Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)  | 750                            | 3.445                         | 240                | 1.239          | 245  | 1.140   | 32,63   |
| Universidade Federal de Uberlândia (UFU)   | 2.275                          | 11.918                        | 1.131              | 9.563          | 1.889  | 8.803   | 83,03   |
| Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)   | 140                            | 727                           | 157<br>124         | 1.841          | 364  | 1.695   | 259,75  |
| Univ. Fed. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)           | 410<br>2.805                   | 1.393<br>12.677               | 1.190              | 2.030<br>9.603 | 401<br>1.897   | 1.869<br>8.840                                | 97,8<br>67,63   |
| Universidade Federal Fluminense (UFF)  | 4.777                          | 19.105                        | 2.305              | 19.435         | 3.839  | 17.890  | 80,36   |
| Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)   | 1.650                          | 6.720                         | 597                | 4.885          | 965  | 4.497   | 58,48   |
| Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)  | 1.499                          | 4.958                         | 552                | 2.582          | 510  | 2.377   | 34,02   |
| Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  | 6.384                          | 28.557                        | 3.110              |                | 3.236  | 15.080  | 50,69   |
| Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)  | 1.130                          | 5.717                         | 679                | 5.247          | 1.036  | 4.830   | 91,72   |
| Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) (1)  | 300                            | 1.322                         | 635                | 4.509          | 902  | 4.572   | 300,6   |
| Sul  | 18.192                         | 86.034                        | 10.520             | 42.399         | 8.380  | 39.729  | 46,06   |
| Universidade Federal do Paraná (UFPR) (2)  | 4.209                          | 19.865                        | 2.064              | 6.435          | 1.271  | 6.457   | 30,2  |
| Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (3)   | 497                            | 2.441                         | 1.309              | 2.231          | 441  | 2.054   | 88,67   |
| Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  | 3.920                          | 17.733                        | 1.871              | 2.199          | 434  | 2.024   | 11,08   |
| Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)   | 1.233                          | 6.192                         | 610                | 4.951          | 978  | 4.557   | 79,32   |
| Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)  | 1.550                          | 7.324                         | 921                | 9.914          | 1.958  | 9.126   | 126,34  |
| Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)   | 2.483                          | 10.840                        | 1.253              | 11.963         | 2.363  | 11.012  | 95,17   |
| Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)<br>Fund. Fac. Fed. Ciênc. Médicas Porto Alegre (FFFCMPA) (1) | 4.162<br>138                   | 21.001<br>638                 | 2.331<br>161       | 2.922<br>1.784 | 577<br>357   | 2.690<br>1.809                                | 13,87<br>258,55   |
|  |                                |                               |                    |                |  |   |   |
| Centro Oeste   | 14.761                         | 60.904                        | 5.523              | 37.270         | 7.362  | 34.307  | 49,87   |
| Fundação Univ. Federal da Grande Dourados (UFGD)   | 630                            | 2.901                         | 204                | 1.527          | 302  | 1.406   | 47,88   |
| Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (4)  | 3.075                          | 12.681                        | 1.039              | 8.682          | 1.715  | 7.992   | 55,77   |
| Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)   | 3.890                          | 13.731                        | 1.197              | 12.020         | 2.374  | 11.064  | 61,04   |
| Universidade Federal de Goiás (UFG)  | 3.118                          | 12.912                        | 1.421              | 11.874         | 2.345  | 10.930  | 75,22   |
| Universidade de Brasília (UNB)   | 4.048                          | 18.679                        | 1.662              | 3.167          | 626  | 2.915   | 15,45   |

<sup>(1)</sup> Para a UNIFESP e a FFFCMPA utilizou-se apenas vagas na área de saúde

<sup>(2)</sup>Utilizou-se para o acréscimo nas matriculas projetadas da UFPR o valor calculado pelos autores

<sup>(3)</sup> Dados de matrícula ajustados pelo Relatório Anual da UTFPR. Neste caso utilizou-se apenas vagas em engenharias

<sup>(3)</sup> O valor de matrícula projetada para a UFMS constante da Tabela 3 do Complemento das Diretrizes é anômalo. Utilizou-se aqui um valor estimado pelos autores.

O acréscimo para a matrícula projetada ao final do REUNI é que consta nas Diretrizes do REUNI – Complemento, Agosto 2007, exceto nos casos acima

## ANEXO II - CÁLCULO DOS INDICADORES, CONFORME O DOCUMENTO DE DIRETRIZES DO REUNI, VERSÃO AGOSTO DE 2007

O Decreto nº 6.096/2007, em seu artigo 1º, § 1º, privilegiou dois indicadores de desempenho para a aferição das metas do programa: a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor. O mesmo artigo delegava ao Ministério da Educação o estabelecimento dos parâmetros de cálculo desses dois indicadores.

### 1- Taxa de conclusão dos cursos de graduação

A taxa de conclusão dos cursos de graduação é um indicador calculado anualmente por meio da razão entre diplomados e ingressos. O valor de TCG não expressa diretamente as taxas de sucesso observadas nos cursos da universidade, ainda que haja uma relação estreita com fenômenos de retenção e evasão. Na verdade TCG também contempla a eficiência com que a universidade preenche as suas vagas ociosas decorrentes do abandono dos cursos.

Taxa de conclusão dos cursos de graduação (TCG): relação entre o total de diplomados nos cursos de graduação presenciais (DIP) num determinado ano e o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição (ING5) cinco anos antes.

$$TCG = \frac{DIP}{ING_5}$$

### 2 - Relação de Alunos de Graduação Presencial por Professor

A relação será calculada com base na matrícula projetada em cursos de graduação presenciais, tomando por base as vagas oferecidas nos processos seletivos para ingresso nas universidades.

Matrícula Projetada em Cursos de Graduação Presenciais (MAT): projeção do total de alunos matriculados na universidade, realizada com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão (tempo mínimo, medida em anos, para integralização curricular) e um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento. A matrícula projetada não corresponde necessariamente ao número de alunos que estão matriculados em disciplinas oferecidas pela universidade em um determinado período letivo.

A matrícula projetada em cursos de graduação estima a capacidade de atendimento da universidade como função do número de vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos e a duração dos cursos.

As vagas de ingresso anuais correspondem às vagas oferecidas nos processos seletivos para ingresso inicial nos cursos de graduação. Dessa forma, processos seletivos para preenchimento de vagas ociosas não são computados. Para esse cálculo consideram-se apenas os cursos que atendem aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação Superior para orçamentação do custeio das universidades federais. Os fatores de retenção de cada área do conhecimento correspondem aos valores utilizados

pelo MEC/Andifes no cálculo do aluno equivalente.

A medida do corpo docente utilizada no cálculo da relação de alunos de graduação por professor tomará por base o número de docentes com equivalência ao regime de dedicação exclusiva e será ajustada em função das dimensões dos programas de pósgraduação da universidade.

**Docentes com Equivalência de Dedicação Exclusiva (DDE):** cálculo do número de professores equivalentes em regime de dedicação exclusiva, tomando-se por referência o banco de professores equivalentes (Portaria interministerial No. 224 de 23 de julho de 2007).

$$DDE = \frac{\text{Total de professores equivalentes}}{1,55}$$

O ajuste final da medida do corpo docente será realizado em função das dimensões dos programas de pós-graduação. Foram consideradas duas situações:

- a) universidades com número de estudantes na pós-graduação por docente da instituição acima da média nacional de 1,5 e
  - b) universidades que não atendem a esse critério.

Para se obter a relação entre alunos de pós-graduação por professor da universidade, divide-se o número de alunos de mestrado e doutorado pelo número equivalente de docentes em dedicação exclusiva (DDE).

**Dedução da Pós-Graduação (DPG):** cálculo da dedução do número de professores devida à pós-graduação, tomando-se por base:

- (a) o número de alunos de mestrado e doutorado matriculados nos programas da universidade, ponderado pelo fator Fav que é função da avaliação CAPES dos programas.
- (b) o número de alunos de mestrado e doutorado que a universidade possuiria se tivesse a média nacional atual de 1,5 alunos de pós-graduação por professor;

Para as universidades com relação de alunos de pós-graduação por professor acima da média nacional, a dedução do número de professores devida à pós-graduação far-se-á pela equação sequinte, garantido um mínimo de 5% DDE:

$$DPG_{a} = \frac{\sum \left(m_{i} + d_{i}\right)Fav_{i} - 1,5DDE}{6}$$

 $m_i$  = alunos no curso i de mestrado

 $d_i$  = alunos no curso i de doutorado

Favi = fator de avaliação CAPES do curso i

 $Fav_i = 1,0$  para cursos 3

 $Fav_i = 1,1$  para cursos 4

 $Fav_i = 1,2$  para cursos 5

 $Fav_i = 1,3$  para cursos 6

 $Fav_i = 1,5$  para cursos 7

$$DPG = \begin{cases} DPGa, \text{ se } DPG_a > 0.05DDE \\ 0.05DDE \text{ se } DPGa \le 0.05DDE \end{cases}$$

Ou seja, a dedução da pós-graduação é calculada como o máximo entre o resultado da equação DPG e 5% sobre o DDE.

Critério complementar de ajuste a título de incentivo à qualificação do corpo docente e expansão da pós-graduação nas universidades com oferta de vagas em programas de pós-graduação inferior à média nacional.

As universidades que possuem uma relação média de alunos em seus programas de pós-graduação por professor (DDE) inferior a 1,5 terão uma dedução calculada segundo a equação abaixo, limitado a 5% DDE:

$$DPG_b = \frac{\sum (m_i + d_i)Fav_i}{6}$$

 $m_i$  = alunos no curso i de mestrado

 $d_i$  = alunos no curso i de doutorado

 $Fav_i$  = fator de avaliação CAPES do curso i

 $Fav_i = 1,0$  para cursos 3

 $Fav_i = 1,1$  para cursos 4

 $Fav_i = 1,2$  para cursos 5

 $Fav_i = 1,3$  para cursos 6

 $Fav_i = 1,5$  para cursos 7

$$DPG = \begin{cases} DPG_b, \text{ se } DPG_b < 0.05DDE \\ 0.05DDE \text{ se } DPG_b \ge 0.05DDE \end{cases}$$

Assim, definidos os seus componentes, tem-se o cálculo final do indicador: Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP): relação da matrícula projetada em cursos de graduação presenciais e a medida ajustada do corpo docente.

$$RAP = \frac{MAT}{DDE - DPG}$$

Vale observar, portanto, que a meta de 18 alunos de graduação por professor diz respeito à oferta esperada de vagas nos cursos de graduação presenciais em função das dimensões do corpo docente ajustado.



# Diretrizes Gerais Documento Complementar



### Apresentação

A seguir apresentamos as tabelas referentes às simulações dos recursos orçamentários previstos e das metas estabelecidas pelo Decreto nº 6096/2007 – REUNI, prevendo a participação de todas as universidades a partir do ano de 2008.

Os dados referentes ao orçamento das Universidades foram obtidos com base na Lei Orçamentária Anual de 2007, os de recursos humanos foram extraídos da Portaria Interministerial nº 224, de 23/07/2007 e os acadêmicos a partir da Plataforma PingIFES (2005). Estas informações têm a função de auxiliar as universidades na elaboração dos cálculos referentes às metas estabelecidas no Decreto REUNI.

Lembramos que tais informações têm caráter ilustrativo, uma vez que as instituições apresentarão seus planos após aprovação nos respectivos conselhos superiores, indicando a quantidade de novas matrículas e a composição orçamentária dos recursos previstos.

### Índice de Tabelas

| <b>Tabela 1 –</b> Taxa de conclusão de cursos de graduação a partir dos dados do PingIFES 2005, por instituição04   |
|---|
| <b>Tabela 2 –</b> Simulação da Taxa de Conclusão de Graduação (TCG), considerando o dado nacional das universidades federais e o ingresso cinco anos antes da conclusão05       |
| <b>Tabela 3 -</b> Simulação Preliminar da relação entre alunos de graduação por professor a partir dos dados PingIFES 200506  |
| <b>Tabela 4 -</b> Fator de retenção definido pela Andifes/SESu08  |
| <b>Tabela 5 –</b> Tabela de valores de salários dos professores, técnico administrativos e bolsas   |
| Tabela 6 – Quadro Síntese de Indicadores Acadêmicos    09   |
| <b>Tabela 7 –</b> Quadro Síntese de Orçamento10   |
| <b>Tabela 8 –</b> Simulação dos valores de custeio, previstos no Decreto nº 6096, prevendo a participação de todas Universidades a partir de 200811                             |
| <b>Tabela 9 -</b> Simulação da distribuição dos recursos de custeio considerando a<br>participação de todas as Universidades a partir de 2008 e com base no orçamento<br>200712 |
| <b>Tabela 10 -</b> Simulação dos valores de investimento inicial, na ordem de 500 milhões, prevendo a participação de todas Universidades a partir de 200813                    |
| <b>Tabela 11 –</b> Simulação dos valores de 2008, de investimento e custeio, prevendo a<br>participação de todas as Universidades e início da execução no mesmo<br>ano          |

Tabela 1 – Taxa de conclusão de cursos de graduação a partir dos dados do PingIFES 2005, por instituição.

| FFFCMPA 138 92 66,67 FURG 1352 802 59,32 UFAC 1118 539 48,21 UFAL 2311 1817 78,62 UFAM 3271 2348 71,78 UFBA 4580 2638 57,60 UFC 3976 2341 58,88 UFCG 2223 1035 46,56 UFERSA 342 118 34,50 UFES 2835 1986 70,05 UFF 5149 2822 54,81 UFG 3751 2416 64,41 UFJF 2083 1781 85,50 UFLA 655 388 59,24 UFMA 2292 1477 64,44 UFMG 5069 3954 78,00 UFMS 4043 2517 62,26 UFMT 4156 2052 49,37 UFOP 1113 808 72,60 UFPB 4158 2146 51,61 UFPB 4533 2784 61,42 UFPB 4533 2784 61,42 UFPB 5991 3337 55,70 UFRA 454 263 57,93 UFRA 454 263 57,93 UFRA 455 2086 1354 64,91 UFRR 810 340 41,98 UFRR 1736 922 53,11 UFRR 1736 922 53,11 UFRR 1736 932 55,44 UFPR 1840 454 263 57,93 UFRR 1970 47,94 UFRR 1971 47,96 UFRR 1971 47,96 UNIFEL 1971 1376 69,81 UFFR 1971 1376 69,81 UFFRR 1971 1376 69,81 | IFES    | Ingressantes | Concluintes | Taxa Conclusão (%) |
|---|---------|--------------|-------------|--------------------|
| UFAC         1118         539         48,21           UFAL         2311         1817         78,62           UFAM         3271         2348         71,78           UFBA         4580         2638         57,60           UFC         3976         2341         58,88           UFCG         2223         1035         46,56           UFERSA         342         118         34,50           UFES         2835         1986         70,05           UFF         5149         2622         54,81           UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61   | FFFCMPA | 138          | 92          | 66,67              |
| UFAL         2311         1817         78,62           UFAM         3271         2348         71,78           UFBA         4580         2638         57,60           UFC         3976         2341         58,88           UFCG         2223         1035         46,56           UFERSA         342         118         34,50           UFES         2835         1986         70,05           UFF         5149         2822         54,81           UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMG         5069         3954         78,00           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4583         2784         61,42           UFPB         4533         2784         61,42 <td>FURG</td> <td>1352</td> <td>802</td> <td>59,32</td>  | FURG    | 1352         | 802         | 59,32              |
| UFAM         3271         2348         71,78           UFBA         4580         2638         57,60           UFC         3976         2341         58,88           UFCG         3223         1035         46,56           UFERSA         342         118         34,50           UFES         2835         1986         70,05           UFF         5149         2822         54,81           UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42 <td>UFAC</td> <td>1118</td> <td>539</td> <td>48,21</td>  | UFAC    | 1118         | 539         | 48,21              |
| UFBA         4580         2638         57,60           UFC         3976         2341         58,88           UFCG         3223         1035         46,56           UFERSA         342         118         34,50           UFES         2835         1986         70,05           UFF         5149         2822         54,81           UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPE         4533         2784         61,42 <td>UFAL</td> <td>2311</td> <td>1817</td> <td>78,62</td>   | UFAL    | 2311         | 1817        | 78,62              |
| UFC         3976         2341         58,88           UFCG         2223         1035         46,56           UFERSA         342         118         34,50           UFES         2835         1986         70,05           UFF         5149         2822         54,81           UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPB         4533         2784         61,42           UFPB         4533         2784         61,42           UFPB         4533         2784         61,42           UFPB         3337         55,70 <td< td=""><td>UFAM</td><td>3271</td><td>2348</td><td>71,78</td></td<>  | UFAM    | 3271         | 2348        | 71,78              |
| UFC         3976         2341         58,88           UFCG         2223         1035         46,56           UFERSA         342         118         34,50           UFES         2835         1986         70,05           UFF         5149         2822         54,81           UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPB         4533         2784         61,42           UFPB         4533         2784         61,42           UFPB         4533         2784         61,42           UFPB         3337         55,70 <td< td=""><td>UFBA</td><td>4580</td><td>2638</td><td>57,60</td></td<>  | UFBA    | 4580         | 2638        | 57,60              |
| UFERSA         342         118         34,50           UFES         2835         1986         70,05           UFF         5149         2822         54,81           UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPE         4533         2784         61,42           UFPI         2624         1675         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263 <t< td=""><td>UFC</td><td>3976</td><td>2341</td><td></td></t<>   | UFC     | 3976         | 2341        |                    |
| UFES         2835         1986         70,05           UFF         5149         2822         54,81           UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRB         4750         2684         56,51  | UFCG    | 2223         | 1035        | 46,56              |
| UFF 5149 2822 54,81  UFG 3751 2416 64,41  UFJF 2083 1781 85,50  UFLA 655 388 59,24  UFMA 2292 1477 64,444  UFMG 5069 3954 78,00  UFMS 4043 2517 62,26  UFMT 4156 2052 49,37  UFOP 1113 808 72,60  UFPA 5811 4109 70,71  UFPB 4158 2146 51,61  UFPE 4533 2784 61,42  UFPEL 1657 1369 82,62  UFPI 2624 1675 63,83  UFPR 5991 3337 55,70  UFRA 454 263 57,93  UFRA 454 263 57,93  UFRBS 4750 2684 56,51  UFRB 4350 2566 58,99  UFRPB 1528 963 63,02  UFRR 810 340 41,98  UFRR 810 340 41,98  UFRR 810 340 41,98  UFRR 810 340 41,98  UFRS 2086 1354 64,91  UFS 2086 1354 64,91  UFS 2086 1354 64,91  UFS 2087 772 428 55,44  UFSM 2887 1959 67,86  UFT 1937 960 49,56  UFT 1937 960 49,56  UFV 1971 1376 69,81  UFV 1971 1376 69,81  UFS 2083 82,94  UFSS 2086 1354 64,91  UFSS 2086 1354 64,91  UFSS 2086 1354 64,91  UFSS 2087 1959 67,86  UFT 1937 960 49,56  UFYM 409 108 26,41  UNB 4494 3080 68,54  UNIFAL 335 268 80,00  UNIFAP 608 533 87,66  UNIFESP 478 344 71,97  UNIRIO 1519 881 58,00  UNIVASF 138 0 00,000   | UFERSA  | 342          | 118         | 34,50              |
| UFG         3751         2416         64,41           UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         14777         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMS         4043         2517         62,26           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPE         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRB         4750         2684         56,51   | UFES    | 2835         | 1986        | 70,05              |
| UFJF         2083         1781         85,50           UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPE         4533         2784         61,42           UFPE         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRN         4350         2566         58,99           UFRN         810         340         41,98  | UFF     | 5149         | 2822        | 54,81              |
| UFLA         655         388         59,24           UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRA         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRR         810         340         41,98  | UFG     | 3751         | 2416        | 64,41              |
| UFMA         2292         1477         64,44           UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPB         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRA         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRRB         810         340         41,98   | UFJF    | 2083         | 1781        | 85,50              |
| UFMG         5069         3954         78,00           UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         459         2684         56,51           UFRA         4350         2566         58,99           UFRB         1528         963         63,02 <t< td=""><td>UFLA</td><td>655</td><td>388</td><td>59,24</td></t<>   | UFLA    | 655          | 388         | 59,24              |
| UFMS         4043         2517         62,26           UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         450         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRR         810         340         41,98           UFRR         810         340         41,98 <tr< td=""><td>UFMA</td><td>2292</td><td>1477</td><td>64,44</td></tr<>  | UFMA    | 2292         | 1477        | 64,44              |
| UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         59,47           UFRA         4550         2566         58,99           UFRA         4350         2566         58,99           UFRR         810         340         41,98           UFRR         810         340         41,98           UFRA         1736         922         53,11   | UFMG    | 5069         | 3954        | 78,00              |
| UFMT         4156         2052         49,37           UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRA         4550         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRR         810         340         41,98           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91      <  | UFMS    | 4043         | 2517        | 62,26              |
| UFOP         1113         808         72,60           UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRR         810         340         41,98           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFS         2086         1354         64,91           UFSU         4575         2722         59,50           UFSJ         772         428         55,44           UFSJ         772         428         55,44   | UFMT    | 4156         | 2052        |                    |
| UFPA         5811         4109         70,71           UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFS         2086         1354         64,91           UFSU         4575         2722         59,50           UFSUAR         1290         943         73,10           UFS         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56 <td></td> <td></td> <td></td> <td>72,60</td>   |         |              |             | 72,60              |
| UFPB         4158         2146         51,61           UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRN         4350         2566         58,99           UFRR         810         340         41,98           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFT         1937         960         49,56  | UFPA    | 5811         |             | ·                  |
| UFPE         4533         2784         61,42           UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81  | UFPB    |              | 2146        | 51.61              |
| UFPEL         1657         1369         82,62           UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRN         4350         2566         58,99           UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFS         1937         960         49,56           UFT         1937         960         49,56   |         |              |             | ·                  |
| UFPI         2624         1675         63,83           UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRN         4350         2566         58,99           UFRN         4350         2566         58,99           UFRN         4350         2566         58,99           UFRR         810         340         41,98           UFR         2086         1354         64,91           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td>·</td></t<>   |         |              |             | ·                  |
| UFPR         5991         3337         55,70           UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66   |         |              |             | ·                  |
| UFRA         454         263         57,93           UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66  |         |              |             | ·                  |
| UFRGS         4750         2684         56,51           UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58   |         |              |             | ·                  |
| UFRJ         6605         3928         59,47           UFRN         4350         2566         58,99           UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58  |         | 4750         |             |                    |
| UFRN         4350         2566         58,99           UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFE         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97  |         |              |             |                    |
| UFRPE         1528         963         63,02           UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFE         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79      <  |         |              |             | ·                  |
| UFRR         810         340         41,98           UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFUM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00   |         |              |             |                    |
| UFRRJ         1736         922         53,11           UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>   |         |              |             |                    |
| UFS         2086         1354         64,91           UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  | UFRRJ   |              | 922         | ·                  |
| UFSC         4575         2722         59,50           UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00   | UFS     |              |             |                    |
| UFSCAR         1290         943         73,10           UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  | UFSC    |              |             | 59,50              |
| UFSJ         772         428         55,44           UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  |         |              |             | ·                  |
| UFSM         2887         1959         67,86           UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00   |         |              | 428         |                    |
| UFT         1937         960         49,56           UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  |         |              | 1959        | ·                  |
| UFTM         150         131         87,33           UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00   | UFT     | 1937         |             |                    |
| UFU         2457         2023         82,34           UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  |         |              |             |                    |
| UFV         1971         1376         69,81           UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  |         |              |             |                    |
| UFVJM         409         108         26,41           UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  |         |              |             |                    |
| UNB         4494         3080         68,54           UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  |         |              |             | ·                  |
| UNIFAL         335         268         80,00           UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00  |         |              |             |                    |
| UNIFAP         608         533         87,66           UNIFEI         402         336         83,58           UNIFESP         478         344         71,97           UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00   |         |              |             |                    |
| UNIFEI     402     336     83,58       UNIFESP     478     344     71,97       UNIR     1249     522     41,79       UNIRIO     1519     881     58,00       UNIVASF     138     0     00,00  |         |              |             |                    |
| UNIFESP     478     344     71,97       UNIR     1249     522     41,79       UNIRIO     1519     881     58,00       UNIVASF     138     0     00,00   |         |              |             |                    |
| UNIR         1249         522         41,79           UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00   |         |              |             | ·                  |
| UNIRIO         1519         881         58,00           UNIVASF         138         0         00,00   |         |              |             |                    |
| UNIVASF 138 0 00,00   |         |              |             | ·                  |
|   |         |              |             |                    |
|   | UTFPR   | 497          | 369         | 74,25              |

Tabela 2 – Simulação da Taxa de Conclusão de Graduação (TCG), considerando o dado nacional das universidades federais e o ingresso cinco anos antes da conclusão.

| Dados Selecionados do Censo da Educação Superior |  |                   |                 |                            |  |  |  |  |
|--|--|-------------------|-----------------|----------------------------|--|--|--|--|
|  | Ingressos no<br>Vestibular e<br>Outros<br>Processos<br>Seletivos | Nº de Concluintes | TCG             | TCG <sub>5</sub>           |  |  |  |  |
|  | (A)  | (B)               | (C) = (B) / (A) | (D) = (B) $/$ (A) $_{t-5}$ |  |  |  |  |
| 1995   | 72.623   | 42.753            | 59%             |                            |  |  |  |  |
| 1996   | 78.077   | 46.187            | 59%             |                            |  |  |  |  |
| 1997   | 86.387   | 49.667            | 57%             |                            |  |  |  |  |
| 1998   | 89.160   | 51.419            | 58%             |                            |  |  |  |  |
| 1999   | 98.916   | 52.787            | 53%             |                            |  |  |  |  |
| 2000   | 117.507  | 59.098            | 50%             | 76%                        |  |  |  |  |
| 2001   | 121.211  | 58.726            | 48%             | 68%                        |  |  |  |  |
| 2002   | 122.491  | 71.285            | 58%             | 80%                        |  |  |  |  |
| 2003   | 120.562  | 84.341            | 70%             | 85%                        |  |  |  |  |
| 2004   | 122.899  | 88.098            | 72%             | 75%                        |  |  |  |  |
| 2005   | 125.375  | 86.011            | 69%             | 71%                        |  |  |  |  |
| Fonte: Censo do Ensir                            | onte: Censo do Ensino Superior – INEP                            |                   |                 |                            |  |  |  |  |

Tabela 3 - Simulação Preliminar da relação entre alunos de graduação por professor a partir dos dados PingIFES 2005.

|         | Simulaç                                     | ão preliminar da                 | relação entre                   | e alunos de | graduação po                        | r professo                   | r a partir dos dado                                | os PingIFES 2005  |   |
|---------|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------------|--|---|---|
| SIGLA   | Matrícula<br>Projetada na<br>Graduação 2005 | Alunos de Pós-<br>Graduação 2005 | Dedução da<br>pós-<br>graduação | PEq 2007    | Professor com<br>equivalência<br>DE | Corpo<br>Docente<br>Ajustado | Relação de Alunos<br>de Graduação por<br>Professor | Matrícula Projetada na<br>Graduação ao final do<br>REUNI Meta | Acréscimo na<br>Matrícula<br>Projetada ao final<br>do REUNI |
| FFFCMPA | 804   | 100                              | 6                               | 195         | 126                                 | 120                          | 6,71   | 2588  | 1784  |
| FURG    | 6464  | 427                              | 27                              | 861         | 555                                 | 528                          | 12,23  | 11415   | 4951  |
| UFAC    | 5342  | 10                               | 1                               | 613         | 395                                 | 394                          | 13,54  | 8521  | 3179  |
| UFAL    | 11191                                       | 575                              | 49                              | 1527        | 985                                 | 936                          | 11,95  | 20221   | 9030  |
| UFAM    | 15650                                       | 760                              | 53                              | 1672        | 1079                                | 1026                         | 15,26  | 22155   | 6505  |
| UFBA    | 19403                                       | 2769                             | 92                              | 2858        | 1844                                | 1752                         | 11,08  | 37840   | 18437   |
| UFC     | 18636                                       | 2218                             | 75                              | 2352        | 1517                                | 1442                         | 12,92  | 31156   | 12520   |
| UFCG    | 10863                                       | 709                              | 44                              | 1391        | 897                                 | 853                          | 12,73  | 18434   | 7571  |
| UFERSA  | 1813  | 49                               | 5                               | 170         | 110                                 | 105                          | 17,32  | 2261  | 448   |
| UFES    | 13491                                       | 1147                             | 56                              | 1744        | 1125                                | 1069                         | 12,62  | 23094   | 9603  |
| UFF     | 25026                                       | 3110                             | 108                             | 3358        | 2166                                | 2058                         | 12,16  | 44463   | 19437   |
| UFG     | 18113                                       | 1144                             | 73                              | 2265        | 1461                                | 1388                         | 13,05  | 29987   | 11874   |
| UFJF    | 10387                                       | 332                              | 41                              | 1301        | 839                                 | 798                          | 13,01  | 17244   | 6857  |
| UFGD    | 3196  |                                  | 11                              | 356         | 230                                 | 219                          | 14,62  | 4723  | 1527  |
| UFLA    | 3312  | 1063                             | 115                             | 553         | 357                                 | 242                          | 13,70  | 5222  | 1910  |
| UFMA    | 10897                                       | 390                              | 45                              | 1425        | 919                                 | 874                          | 12,46  | 18886   | 7989  |
| UFMG    | 25543                                       | 5881                             | 586                             | 3812        | 2459                                | 1873                         | 13,63  | 40464   | 14921   |
| UFMS    | 16164                                       | 495                              | 41                              | 1272        | 821                                 | 780                          | 20,73  | 16840   | 676   |
| UFMT    | 13022                                       | 626                              | 60                              | 1890        | 1219                                | 1159                         | 11,23  | 25042   | 12020   |
| UFOP    | 5523  | 437                              | 24                              | 762         | 492                                 | 468                          | 11,81  | 10100   | 4577  |
| UFPA    | 31225                                       | 1764                             | 92                              |             | 1852                                | 1760                         | 17,74  | 38022   | 6797  |
| UFPB    | 20083                                       | 1788                             | 79                              |             | 1590                                | 1511                         | 13,29  | 32645   | 12562   |
| UFPE    | 21646                                       | 3628                             | 85                              | 2652        | 1711                                | 1626                         | 13,31  | 35121   | 13475   |
| UFPEL   | 8213  |                                  | 44                              | 1369        | 883                                 | 839                          | 9,79   | 18127   | 9914  |
| UFPI    | 11955                                       | 358                              | 49                              |             | 985                                 | 936                          | 12,78  | 20207   | 8252  |
| UFPR    | 29033                                       | 3251                             | 85                              | 2649        | 1709                                | 1624                         | 17,88  | 35079   | 6046  |
| UFRA    | 2415  |                                  | 7                               | 235         | 152                                 | 145                          | 16,70  | 3124  | 709   |
| UFRGS   | 23177                                       | 7237                             | 933                             | 3319        | 2141                                | 1208                         | 19,18  | 26099   | 2922  |

|         | Simulaç                                     | ão preliminar da                 | relação entre                   | alunos de | graduação po                        | r professo                   | r a partir dos dado | s PingIFES 2005   |        |
|---------|---|----------------------------------|---------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------------------------|---------------------|---|--------|
| SIGLA   | Matrícula<br>Projetada na<br>Graduação 2005 | Alunos de Pós-<br>Graduação 2005 | Dedução da<br>pós-<br>graduação | PEq 2007  | Professor com<br>equivalência<br>DE | Corpo<br>Docente<br>Ajustado |                     | Matrícula Projetada na<br>Graduação ao final do<br>REUNI Meta |        |
| UFRB    | 883   |                                  | 0                               | 272       | 175                                 | 175                          | 5,03                | 3790  | 2907   |
| UFRJ    | 32254                                       | 9105                             | 1069                            | 5147      | 3321                                | 2252                         | 14,32               | 48636   | 16382  |
| UFRN    | 21021                                       | 2072                             | 78                              | 2436      | 1572                                | 1494                         | 14,07               | 32262   | 11241  |
| UFRPE   | 7331  | 676                              | 29                              | 906       | 585                                 | 556                          | 13,20               | 11999   | 4668   |
| UFRR    | 3775  | 30                               | 5                               | 573       | 370                                 | 365                          | 10,35               | 7877  | 4102   |
| UFRRJ   | 8527  | 778                              | 32                              | 1012      | 653                                 | 621                          | 13,73               | 13412   | 4885   |
| UFS     | 10068                                       | 379                              | 37                              | 1156      | 746                                 | 709                          | 14,20               | 15310   | 5242   |
| UFSC    | 22333                                       | 5741                             | 652                             | 2771      | 1788                                | 1136                         | 19,66               | 24532   | 2199   |
| UFSCAR  | 6365  | 1971                             | 214                             | 1165      | 752                                 | 538                          | 11,84               | 11612   | 5247   |
| UFSJ    | 3695  | 52                               | 9                               | 368       | 237                                 | 228                          | 16,18               | 4934  | 1239   |
| UFSM    | 14157                                       | 1508                             | 63                              | 1972      | 1272                                | 1209                         | 11,71               | 26120   | 11963  |
| UFT     | 8338  | 41                               | 6                               | 738       | 476                                 | 470                          | 17,74               | 10155   | 1817   |
| UFTM    | 872   | 117                              | 6                               | 204       | 132                                 | 126                          | 6,94                | 2713  | 1841   |
| UFU     | 12154                                       | 1494                             | 52                              | 1639      | 1057                                | 1005                         | 12,09               | 21717   | 9563   |
| UFV     | 9738  | 1857                             | 193                             | 1208      | 779                                 | 586                          | 16,61               | 12665   | 2927   |
| UFVJM   | 2179  | 0                                | 0                               | 302       | 195                                 | 195                          | 11,18               | 4209  | 2030   |
| UNB     | 21301                                       | 4559                             | 464                             | 2475      | 1597                                | 1133                         | 18,80               | 24468   | 3167   |
| UNIFAL  | 1735  | 8                                | 1                               | 254       | 164                                 | 163                          | 10,65               | 3518  | 1783   |
| UNIFAP  | 1527  | 0                                | 0                               | 281       | 181                                 | 181                          | 8,42                | 3916  | 2389   |
| UNIFEI  | 2085  | 517                              | 43                              | 305       | 197                                 | 154                          | 13,56               | 3322  | 1237   |
| UNIFESP | 1728  | 2325                             | 319                             | 942       | 608                                 | 289                          | 5,98                | 6237  | 4509   |
| UNIR    | 5819  | 116                              | 18                              | 567       | 366                                 | 348                          | 16,73               | 7513  | 1694   |
| UNIRIO  | 7463  | 371                              | 24                              | 758       | 489                                 | 465                          | 16,05               | 10045   | 2582   |
| UNIVASF | 765   | 0                                | 0                               | 232       | 150                                 | 150                          | 5,11                | 3233  | 2468   |
| UTFPR   | 2492  | 445                              | 11                              | 356       | 230                                 | 219                          | 11,40               | 4723  | 2231   |
| TOTAL   | 591192                                      | 75273                            | 6211                            | 75502     | 48711                               | 42499,97                     |                     | 917999  | 326807 |
| MÉDIA   |   |                                  |                                 |           |                                     |                              | 13,19               |   |        |

Tabela 4 - Fator de retenção definido pela Andifes/SESu.

| Código | Área                                       | Duração<br>Padrão | Fator Retenção |
|--------|--|-------------------|----------------|
| Α      | Artes                                      | 4                 | 0,1150         |
| CA     | Ciências Agrárias                          | 5                 | 0,0500         |
| СВ     | Ciências Biológicas                        | 4                 | 0,1250         |
| CE1    | Ciências Exatas - Matemática e Estatística | 4                 | 0,1325         |
| CE2    | Ciências Exatas - Computação               | 4                 | 0,1325         |
| CET    | Ciências Exatas e da Terra                 | 4                 | 0,1325         |
| CH     | Ciências Humanas                           | 4                 | 0,1000         |
| CH1    | Psicologia                                 | 5                 | 0,1000         |
| CH2    | Formação de Professor                      | 4                 | 0,1000         |
| CS1    | Medicina                                   | 6                 | 0,0650         |
| CS2    | Veterinária, Odontologia, Zootecnia.       | 5                 | 0,0650         |
| CS3    | Nutrição, Farmácia.                        | 5                 | 0,0660         |
| CS4    | Enfermagem, Fiso, Fono, Ed Física.         | 5                 | 0,0660         |
| CSA    | Ciências Sociais Aplicadas                 | 4                 | 0,1200         |
| CSB    | Direito                                    | 5                 | 0,1200         |
| CSC    | Arquitetura e Urbanismo                    | 4                 | 0,1200         |
| ENG    | Engenharias                                | 5                 | 0,0820         |
| LL     | Lingüística e Letras                       | 4                 | 0,1150         |
| М      | Música                                     | 4                 | 0,1150         |
| TEC    | Tecnólogos                                 | 3                 | 0,0820         |

Tabela 5 – Tabela de valores de salários dos professores, técnico administrativos e bolsas.

| Categoria Profissional | Ano  | Remuneração mensal | Remuneração anual |
|------------------------|------|--------------------|-------------------|
| Docentes               | 2007 | R\$ 4.162,79       | R\$ 55.365,11     |
| Técnico Nível Médio    | 2007 | R\$ 1.193,22       | R\$ 15.869,83     |
| Técnico Nível Superior | 2007 | R\$ 1.424,03       | R\$ 18.939,60     |

| Bolsas CAPES   | Ano  | Remuneração mensal | Remuneração anual |
|----------------|------|--------------------|-------------------|
| Mestrado       | 2007 | R\$ 940,00         | R\$ 11.280,00     |
| Doutorado      | 2007 | R\$ 1.394,00       | R\$ 16.728,00     |
| Pós Doutorado  | 2007 | R\$ 3.300,00       | R\$ 39.600,00     |
| Prof Visitante | 2007 | R\$ 3.300,00       | R\$ 39.600,00     |

Tabela 6 – Quadro Síntese de Indicadores Acadêmicos.

|               | TABELA DE INDICADORES E DADOS GLOBAIS     |                   |      |               |                |                |                |                |                |       |
|---------------|---|-------------------|------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------|
|               | Rede de Universidades Federais            |                   |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               |   |                   | 2005 | 2007<br>Atual | 2008<br>1º Ano | 2009<br>2º Ano | 2010<br>3º Ano | 2011<br>4º Ano | 2012<br>5º Ano | Final |
|               | Numero de Cursos                          | Total             |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Numero de Caroco                          | Noturno           |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Vagas Anuais                              | Total             |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | rugus Anduis                              | Noturno           |      |               |                |                |                |                |                |       |
| Graduação     | Matrícula Projetada                       | Total             |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Matricula Projetada                       | Noturno           |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Alunos Diplomados -                       | Total             |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               |   | Noturno           |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Relação Média Diplomados por Ingressos    |                   |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Número de Cursos                          | Mestrado          |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Trainere de Carece                        | Doutorado         |      |               |                |                |                |                |                |       |
| Pós-Graduação | Vagas Anuais                              | Mestrado          |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | rague / induie                            | Doutorado         |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Matrícula                                 | Mestrado          |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               |   | Doutorado         |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Número de Profess                         | ores-Equivalente  |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Número de professores com Equivalência DE |                   |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Dedução por Integração d                  | a Pós-Graduação   |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Corpo I                                   | Docente Ajustado  |      |               |                |                |                |                |                |       |
|               | Relação de Alunos de Graduaç              | ção por Professor |      |               |                |                |                |                |                |       |

Tabela 7 – Quadro Síntese de Orçamento.

| Orçame       | Orçamento - Rede de Universidades Federais |                                   | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | Total |
|--------------|--|-----------------------------------|------|------|------|------|------|-------|
|              |  | Professores-Equivalente           |      |      |      |      |      |       |
|              | Pessoal                                    | Servidores de Nível Superior      |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Servidores de Nível Intermediário |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Total                             |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Assistência Estudantil            |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Mestrado                          |      |      |      |      |      |       |
| Custeio      | Bolsas                                     | Doutorado                         |      |      |      |      |      |       |
| Custeio      |  | Pós-Doutorado                     |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Professor Visitante               |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Total                             |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Unidades Básicas de Custeio       |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Total Projetado                   |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Créditos Autorizados              |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Diferença                         |      |      |      |      |      |       |
|              |  |                                   |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Edificações e Infra-Estrutura     |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Equipamentos                      |      |      |      |      |      |       |
| Investimento |  | Total Projetado                   |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Créditos Autorizados              |      |      |      |      |      |       |
|              |  | Diferença                         |      |      |      |      |      |       |

Tabela 8 – Simulação dos valores de custeio, previstos no Decreto nº 6096, prevendo a participação de todas Universidades a partir de 2008. (Em R\$)

| , cur tre ip ciç |                          | Outras Despesas  | ,             | . /          | Outras    |               |
|------------------|--------------------------|------------------|---------------|--------------|-----------|---------------|
|                  |                          | Correntes Matriz |               | Pessoal +    | Desp      |               |
|                  | Pessoal + Benefícios LOA | ANDIFES LOA      | TOTAL LOA     | Benefícios / | Correntes | 20% do TOTAL  |
| IFES             | 2007                     | 2007             | 2007          | TOTAL        | / TOTAL   | LOA 2007      |
| UNIVASF          | 14.254.386               | 8.872.332        | 23.126.718    | 0,17%        | 0,76%     | 4.625.344     |
| UFAL             | 155.476.282              | 22.307.268       | 177.783.550   | 1,85%        | 1,92%     | 35.556.710    |
| UFBA             | 299.906.988              | 40.141.386       | 340.048.374   | 3,57%        |           |               |
| UFC              | 309.407.432              | 36.638.752       | 346.046.184   | 3,68%        |           | 69.209.237    |
| UFES             | 172.297.322              | 25.238.637       | 197.535.959   | 2,05%        |           | 39.507.192    |
| UFG              | 201.025.696              | 33.552.373       | 234.578.069   | 2,39%        |           | 46.915.614    |
| UFF              | 380.786.063              | 42.394.169       | 423.180.232   | 4,53%        |           |               |
| UFJF             | 125.946.539              | 24.301.833       | 150.248.372   | 1,50%        |           | 30.049.674    |
| UFMG             | 398.694.765              | 66.225.335       | 464.920.100   | 4,75%        | ,         | 92.984.020    |
| UFPA             | 260.723.137              | 46.117.482       | 306.840.619   | 3,10%        |           | 61.368.124    |
| UFPB             | 290.750.925              | 31.982.107       | 322.733.032   | 3,46%        |           | 64.546.606    |
| UFPR             |                          | 47.636.941       | 341.483.975   | 3,50%        |           | 68.296.795    |
| UFPE             | 293.847.034              |                  | 324.353.587   |              |           |               |
|                  | 284.235.403              | 40.118.184       |               | 3,38%        |           | 64.870.717    |
| UFRN             | 275.215.298              | 34.449.108       | 309.664.406   | 3,28%        |           | 61.932.881    |
| UFRGS            | 317.180.734              | 50.592.741       | 367.773.475   | 3,78%        |           | 73.554.695    |
| UFRJ             | 832.651.942              | 86.253.669       | 918.905.611   | 9,91%        |           | 183.781.122   |
| UFSC             | 324.086.471              | 45.837.390       | 369.923.861   | 3,86%        |           | 73.984.772    |
| UFSM             | 234.589.808              | 31.040.897       | 265.630.705   | 2,79%        |           | 53.126.141    |
| UFRPE            | 84.371.074               | 15.346.373       | 99.717.447    | 1,00%        | 1,32%     | 19.943.489    |
| UFRRJ            | 107.972.598              | 17.161.360       | 125.133.958   | 1,29%        | 1,48%     | 25.026.792    |
| UFRR             | 37.743.714               | 4.084.302        | 41.828.016    | 0,45%        | ,         |               |
| UFT              | 43.034.518               | 9.045.331        | 52.079.849    | 0,51%        |           | 10.415.970    |
| UFCG             | 129.397.057              | 16.383.218       | 145.780.275   | 1,54%        | 1,41%     | 29.156.055    |
| UFRA             | 32.803.723               | 5.211.100        | 38.014.823    | 0,39%        | 0,45%     | 7.602.965     |
| UFTM             | 75.903.408               | 4.101.876        | 80.005.284    | 0,90%        | 0,35%     | 16.001.057    |
| UFVJM            | 24.403.096               | 3.954.346        | 28.357.442    | 0,29%        | 0,34%     | 5.671.488     |
| UTFPR            | 115.409.606              | 5.501.285        | 120.910.891   | 1,37%        | 0,47%     | 24.182.178    |
| UNIFAL           | 20.756.201               | 5.974.131        | 26.730.332    | 0,25%        | 0,51%     | 5.346.066     |
| UNIFEI           | 29.199.242               | 5.136.175        | 34.335.417    | 0,35%        | 0,44%     | 6.867.083     |
| UNIFESP          | 225.273.577              | 26.508.195       | 251.781.772   | 2,68%        | 2,28%     | 50.356.354    |
| UFLA             | 51.815.745               | 10.102.099       | 61.917.844    | 0,62%        | 0,87%     | 12.383.569    |
| UFERSA           | 27.754.559               | 2.859.344        | 30.613.903    | 0,33%        | 0,25%     | 6.122.781     |
| UNIR             | 50.341.424               | 6.630.468        | 56.971.892    | 0,60%        |           | 11.394.378    |
| UNIRIO           | 101.424.716              | 12.644.971       | 114.069.687   | 1,21%        |           | 22.813.937    |
| UFAM             | 128.778.214              | 19.171.166       | 147.949.380   | 1,53%        |           |               |
| UNB              | 275.229.402              | 42.089.048       |               | 3,28%        |           |               |
| UFMA             | 136.085.739              | 16.480.914       | 152.566.653   | 1,62%        |           |               |
| FURG             | 103.637.307              | 11.057.010       | 114.694.317   | 1,23%        |           | 22.938.863    |
| UFU              | 246.068.858              | 28.960.945       | 275.029.803   | 2,93%        |           |               |
| UFAC             | 59.273.120               | 6.845.679        | 66.118.799    | 0,71%        |           |               |
| UFMT             | 171.505.355              | 20.858.413       | 192.363.768   | 2,04%        |           | 38.472.754    |
| UFOP             | 67.149.045               | 11.265.634       | 78.414.679    | 0,80%        |           | 15.682.936    |
| UFPEL            | 136.779.966              | 20.085.613       | 156.865.579   | 1,63%        |           |               |
| UFPI             | 133.543.263              | 19.293.993       | 152.837.256   | 1,59%        |           |               |
| UFSCAR           | 103.868.889              | 16.118.156       | 119.987.045   | 1,24%        |           |               |
| UFS              | 96.671.377               | 17.378.109       | 114.049.486   | 1,15%        |           | 22.809.897    |
| UFV              | 169.946.126              | 21.504.309       | 191.450.435   | 2,02%        | 1,45%     | 38.290.087    |
| UFMS             |                          | 26.015.227       | 168.220.291   | 1,69%        |           |               |
|                  | 142.205.064              |                  |               |              |           | 33.644.058    |
| FFFCMPA          | 17.183.677               | 4.197.433        | 21.381.110    | 0,20%        |           | 4.276.222     |
| UFSJ             | 28.146.969               | 7.082.711        | 35.229.680    | 0,34%        |           | 7.045.936     |
| UNIFAP           | 21.424.123               | 3.467.720        | 24.891.843    | 0,26%        |           |               |
| UFGD             | 22.519.471               | 5.152.000        | 27.671.471    | 0,27%        | ,         |               |
| UFRB             | 10.535.186               | 1.680.000        | 12.215.186    | 0,13%        |           |               |
| Total            | 8.085.442.661            | 1.163.049.254    | 9.562.280.888 | 100,00%      | 100,00%   | 1.912.456.178 |

Tabela 9 - Simulação da distribuição dos recursos de custeio considerando a participação de todas as Universidades a partir de 2008 e com base no orçamento 2007.

|              | Projeção de a        |                       |             | as de custeio (incluído pessoal ativo) até co anos. (em R\$) |               |  |
|--------------|----------------------|-----------------------|-------------|--|---------------|--|
| Universidade | 2008                 | 2009                  | 2010        | 2011   | 2012          |  |
| Total        | 174.157.480          | 564.246.820           | 975.706.820 | 1.445.706.820  | 1.970.205.280 |  |
| UNIVASF      | 390.173              | 1.991.337             | 3.685.650   | 4.958.482  | 7.783.929     |  |
| UFAL         | 3.234.464            | 10.561.279            | 18.290.098  | 27.043.776   | 36.971.001    |  |
| UFBA         | 6.199.528            | 19.939.423            | 34.430.951  | 51.117.455   | 69.456.336    |  |
| UFC          | 6.330.441            | 19.855.639            | 34.116.916  | 51.003.149   | 68.583.600    |  |
| UFES         | 3.591.505            | 11.781.521            | 20.421.305  | 30.157.724   | 41.304.282    |  |
| UFG          | 4.246.648            | 14.361.155            | 25.034.276  | 36.676.919   | 50.833.789    |  |
| UFF          | 7.753.852            | 24.032.088            | 41.193.974  | 61.789.996   | 82.669.557    |  |
| UFJF         | 2.705.600            | 9.489.149             | 16.649.731  | 24.170.054   | 33.959.958    |  |
| UFMG         | 8.418.010            | 28.434.686            | 49.556.632  | 72.625.530   | 100.613.345   |  |
| UFPA         | 5.543.425            | 19.015.705            | 33.233.936  | 48.513.211   | 67.603.924    |  |
| UFPB         | 5.915.166            | 18.291.645            | 31.339.638  | 47.039.087   | 62.872.878    |  |
| UFPR         | 6.188.181            | 20.781.286            | 36.179.330  | 53.100.854   | 73.399.536    |  |
| UFPE         | 5.904.022            | 19.208.340            | 33.242.119  | 49.199.563   | 67.162.097    |  |
| UFRN         | 5.656.372            | 17.940.034            | 30.893.761  | 46.041.994   | 62.201.252    |  |
| UFRGS        | 6.668.229            | 22.307.561            | 38.808.933  | 57.017.193   | 78.695.755    |  |
| UFRJ         | 16.866.651           | 51.583.877            | 88.180.182  | 132.772.630  | 176.620.266   |  |
| UFSC         | 6.733.088            | 21.915.589            | 37.930.605  | 56.131.859   | 76.639.320    |  |
| UFSM         | 4.844.414            | 15.543.134            | 26.826.837  | 39.854.500   | 54.098.885    |  |
| UFRPE        | 1.799.670            | 6.216.882             | 10.878.971  | 15.852.515   | 22.148.895    |  |
| UFRRJ        | 2.269.117            | 7.584.640             | 13.193.109  | 19.387.238   | 26.749.775    |  |
| UFRR         | 766.950              | 2.364.416             | 4.048.499   | 6.081.871  | 8.118.407     |  |
| UFT          | 934.645              | 3.353.475             | 5.907.249   | 8.527.948  |               |  |
| UFCG         | 2.661.994            | 8.462.737             | 14.580.060  | 21.715.094   |               |  |
| UFRA         | 689.354              | 2.303.912             | 4.007.449   | 5.889.128  | 8.125.198     |  |
| UFTM         | 1.485.962            | 4.138.742             | 6.931.805   | 10.737.729   |               |  |
| UFVJM        | 513.885              | 1.725.559             | 3.004.066   | 4.409.225  | 6.094.476     |  |
| UTFPR        | 2.249.288            | 6.182.653             | 10.323.252  | 16.059.417   | 20.326.330    |  |
| UNIFAL       | 472.893              | 1.858.907             | 3.323.292   | 4.698.296  | 6.864.115     |  |
| UNIFEI       | 620.433              | 2.125.335             | 3.713.541   | 5.422.742  | 7.552.730     |  |
| UNIFESP      | 4.606.771            | 14.431.367            | 24.790.503  | 37.073.487   | 49.826.407    |  |
| UFLA         | 1.114.540            | 3.919.531             | 6.880.496   | 9.981.605  | 14.038.471    |  |
| UFERSA       | 561.996              | 1.717.075             | 2.934.659   | 4.419.963  |               |  |
| UNIR         | 1.039.158            | 3.330.853             | 5.747.828   | 8.541.364  |               |  |
| UNIRIO       | 2.083.842            | 6.603.847             | 11.370.373  | 16.949.451   | 22.890.430    |  |
| UFAM         | 2.688.573            | 8.851.782             | 15.353.692  | 22.652.042   | 31.069.408    |  |
| UNB          | 5.761.416            | 19.085.542            | 33.142.749  | 48.817.901   | 67.120.809    |  |
| UFMA         | 2.789.321            | 8.787.922             | 15.113.289  | 22.565.536   | 30.400.627    |  |
| FURG         | 2.103.740            | 6.468.616             | 11.070.023  | 16.642.424   |               |  |
| UFU          | 5.032.106            | 15.764.405            | 27.080.636  | 40.497.873   | 54.429.642    |  |
| UFAC         | 1.210.346            | 3.777.787             | 6.484.810   | 9.707.772  | 13.027.066    |  |
| UFMT         | 3.516.515            | 11.088.370            | 19.072.765  | 28.470.697   | 38.369.732    |  |
| UFOP         | 1.419.313            | 4.805.788             | 8.379.337   | 12.272.354   | 17.017.493    |  |
| UFPEL        | 2.851.834            | 9.360.322             | 16.226.273  | 23.959.048   | 32.821.789    |  |
| UFPI         | 2.780.011            | 9.091.422             | 15.749.228  | 23.277.229   | 31.841.504    |  |
| UFSCAR       | 2.177.513            | 7.237.786             | 12.576.648  | 18.508.427   | 25.481.457    |  |
| UFS          | 2.059.222            | 7.092.423             | 12.404.507  | 18.088.973   |               |  |
| UFV          | 3.496.004            | 11.112.765            | 19.145.206  | 28.515.252   | 38.558.691    |  |
| UFMS         | 3.035.342            | 10.500.759            | 18.380.142  | 26.773.197   | 37.427.467    |  |
| FFFCMPA      | 381.235              | 1.426.800             | 2.531.077   | 3.617.861  | 5.200.935     |  |
| UFSJ         | 627.308              | 2.368.170             | 4.206.911   | 6.001.350  | 8.652.588     |  |
| UNIFAP       | 451.100              | 1.514.329             | 2.636.200   | 3.869.558  | 5.347.988     |  |
| UFGD         | 494.831              | 1.817.575             | 3.214.386   | 4.614.608  | 6.591.398     |  |
| UFRB         | 221.480              | 740.881               | 1.288.912   | 1.893.670  | 2.613.602     |  |
| O. 11D       | 221. <del>7</del> 00 | 1 <del>1</del> 0.00 I | 1.200.012   | 1.000.070  | 2.010.002     |  |

Tabela 10 - Simulação dos valores de investimento inicial, na ordem de 500 milhões, prevendo a participação de todas Universidades a partir de 2008.

|        |         | Matrícula      |        |                      |
|--------|---------|----------------|--------|----------------------|
| CODIGO | SIGLA   | Projetada 2005 | %      | Investimento 1 (R\$) |
|        | FFFCMPA | 804            | 0,136  | 679.912,79           |
| 26273  |         | 6464           | 1,093  |                      |
| 26275  | UFAC    | 5342           | 0,904  |                      |
| 26231  |         | 11191          | 1,893  | 9.464.609,01         |
| 26270  |         | 15650          | 2,647  | 13.235.853,34        |
| 26232  |         | 19403          | 3,282  | 16.410.435,96        |
| 26233  | UFC     | 18636          | 3,152  | 15.761.295,67        |
| 26252  | UFCG    | 10863          | 1,838  | 9.187.749,57         |
| 26264  | UFERSA  | 1813           | 0,307  | 1.533.360,15         |
| 26234  | UFES    | 13491          | 2,282  | 11.409.949,36        |
| 26236  | UFF     | 25026          | 4,233  | 21.165.778,62        |
| 26235  | UFG     | 18113          | 3,064  | 15.318.724,82        |
| 26237  |         | 10387          | 1,757  | 8.785.026,06         |
| 26350  |         | 3196           | 0,541  | 2.702.668,58         |
| 26263  |         | 3312           | 0,560  | ,                    |
| 26272  |         | 10897          | 1,843  |                      |
| 26238  |         | 25543          | 4,321  |                      |
| 26283  |         | 16164          | 2,734  |                      |
| 26276  |         | 13022          | 2,203  |                      |
| 26277  |         | 5523           | 0,934  |                      |
| 26239  |         | 31225          | 5,282  | 26.408.584,37        |
| 26240  |         | 20083          | 3,397  | 16.985.526,90        |
| 26242  |         | 21646          | 3,661  | 18.307.040,15        |
| 26278  |         | 8213           | 1,389  | 6.946.118,73         |
| 26278  |         |                | 2,022  | ,                    |
|        |         | 11955          |        | 10.110.603,13        |
| 26241  |         | 29033          | 4,911  | 24.554.229,47        |
| 26253  |         | 2415           | 0,409  | 2.042.867,64         |
| -      | UFRGS   | 23177          | 3,920  |                      |
| 26351  |         | 883            | 0,149  | 746.447,70           |
| 26245  |         | 32254          | 5,456  |                      |
| 26243  |         | 21021          | 3,556  | ,                    |
|        | UFRPE   | 7331           | 1,240  |                      |
| 26250  |         | 3775           | 0,639  | 3.192.728,12         |
| 26249  |         | 8527           | 1,442  | 7.212.097,65         |
| 26281  |         | 10068          | 1,703  |                      |
| 26246  |         | 22333          | 3,778  |                      |
| 26280  | UFSCAR  | 6365           | 1,077  | 5.383.381,57         |
| 26285  |         | 3695           | 0,625  | 3.125.076,83         |
| 26247  |         | 14157          | 2,395  | 11.973.237,90        |
| 26251  |         | 8338           | 1,410  | 7.051.431,13         |
| 26254  |         | 872            | 0,147  | 737.127,57           |
| 26274  |         | 12154          | 2,056  | 10.279.342,32        |
| 26282  |         | 9738           | 1,647  | 8.236.305,53         |
|        | UFVJM   | 2179           | 0,369  | 1.843.250,25         |
| 26271  | UNB     | 21301          | 3,603  | 18.015.443,55        |
| 26260  | UNIFAL  | 1735           | 0,293  | 1.467.358,07         |
| 26286  | UNIFAP  | 1527           | 0,258  | 1.291.726,05         |
| 26261  | UNIFEI  | 2085           | 0,353  | 1.763.652,79         |
|        | UNIFESP | 1728           | 0,292  | 1.461.653,50         |
| 26268  | UNIR    | 5819           | 0,984  | 4.921.130,17         |
| 26269  | UNIRIO  | 7463           | 1,262  | 6.311.453,39         |
| 26230  | UNIVASF | 765            | 0,129  | 646.776,43           |
|        | UTFPR   | 2492           | 0,421  | 2.107.195,15         |
|        | TOTAL   | 591193,46      | 100,00 | 500.000.000,00       |

Tabela 11 – Simulação dos valores de 2008, de investimento e custeio, prevendo a participação de todas as Universidades e início da execução no mesmo ano.

| CODIGO | SIGLA   | Total (R\$)    | Investimento <sup>1</sup> (R\$) | Custeio (R\$)  |
|--------|---------|----------------|---------------------------------|----------------|
| 26284  | FFFCMPA | 797.127,63     | 415.892,48                      | 381.235,15     |
|        | FURG    | 5.447.652,11   | 3.343.911,73                    | 2.103.740,38   |
|        | UFAC    | 3.973.993,71   | 2.763.647,77                    | 1.210.345,94   |
|        | UFAL    | 9.023.823,88   | 5.789.359,74                    | 3.234.464,14   |
|        | UFAM    | 10.784.746,17  | 8.096.173,48                    | 2.688.572,69   |
|        | UFBA    | 16.237.546,52  | 10.038.018,18                   | 6.199.528,34   |
| 26233  |         | 15.971.389,52  | 9.640.948,77                    | 6.330.440,75   |
|        | UFCG    | 8.282.002,89   | 5.620.008,96                    | 2.661.993,93   |
|        | UFERSA  | 1.499.929,25   | 937.933,46                      | 561.995,79     |
| 26234  |         | 10.570.800,65  | 6.979.295,33                    | 3.591.505,32   |
| 26236  |         | 20.700.642,36  | 12.946.790,14                   | 7.753.852,22   |
| 26235  |         | 13.616.882,64  | 9.370.234,80                    | 4.246.647,84   |
| 26237  | UFJF    | 8.079.269,01   | 5.373.669,02                    | 2.705.599,99   |
| 26350  | UFGD    | 2.148.012,82   | 1.653.181,94                    | 494.830,88     |
| 26263  |         | 2.828.114,94   | 1.713.575,12                    | 1.114.539,82   |
| 26272  | UFMA    | 8.426.469,08   | 5.637.148,12                    | 2.789.320,96   |
|        | UFMG    | 21.632.254,96  | 13.214.244,93                   | 8.418.010,03   |
| 26283  | UFMS    | 11.397.542,26  | 8.362.200,44                    | 3.035.341,82   |
|        | UFMT    | 10.253.451,76  | 6.736.936,26                    | 3.516.515,50   |
| 26277  | UFOP    | 4.276.525,41   | 2.857.212,20                    | 1.419.313,21   |
| 26239  |         | 21.697.161,16  | 16.153.735,99                   | 5.543.425,17   |
| 26240  |         | 16.304.958,42  | 10.389.792,70                   | 5.915.165,72   |
| 26242  | UFPE    | 17.102.164,70  | 11.198.142,59                   | 5.904.022,11   |
| 26278  | UFPEL   | 7.100.670,76   | 4.248.836,91                    | 2.851.833,85   |
| 26279  | UFPI    | 8.964.515,75   | 6.184.504,68                    | 2.780.011,07   |
| 26241  | UFPR    | 21.207.636,17  | 15.019.454,84                   | 6.188.181,33   |
| 26253  | UFRA    | 1.938.945,86   | 1.249.591,57                    | 689.354,29     |
|        | UFRGS   | 18.658.557,68  | 11.990.328,47                   | 6.668.229,21   |
| 26351  | UFRB    | 678.070,64     | 456.590,89                      | 221.479,75     |
| 26245  | UFRJ    | 33.552.772,22  | 16.686.120,99                   | 16.866.651,23  |
| 26243  | UFRN    | 16.531.084,80  | 10.874.712,62                   | 5.656.372,18   |
| 26248  | UFRPE   | 5.592.138,83   | 3.792.468,47                    | 1.799.670,36   |
| 26250  | UFRR    | 2.719.893,94   | 1.952.944,03                    | 766.949,91     |
|        | UFRRJ   | 6.680.649,53   | 4.411.532,24                    | 2.269.117,29   |
| 26281  | UFS     | 7.267.657,69   | 5.208.436,18                    | 2.059.221,51   |
| 26246  | UFSC    | 18.286.600,26  | 11.553.512,55                   | 6.733.087,71   |
| 26280  | UFSCAR  | 5.470.447,33   | 3.292.933,97                    | 2.177.513,36   |
| 26285  |         | 2.538.871,15   | 1.911.562,75                    | 627.308,40     |
|        | UFSM    | 12.168.264,22  | 7.323.850,50                    | 4.844.413,72   |
| 26251  |         | 5.247.899,63   | 4.313.254,93                    | 934.644,70     |
|        | UFTM    | 1.936.852,08   | 450.889,91                      | 1.485.962,17   |
| 26274  | UFU     | 11.319.826,16  | 6.287.719,92                    | 5.032.106,24   |
| 26282  |         | 8.534.029,05   | 5.038.024,88                    | 3.496.004,17   |
|        | UFVJM   | 1.641.374,01   | 1.127.488,60                    | 513.885,41     |
| 26271  |         | 16.781.192,85  | 11.019.777,31                   | 5.761.415,54   |
|        | UNIFAL  | 1.370.454,21   | 897.560,98                      | 472.893,23     |
|        | UNIFAP  | 1.241.229,53   | 790.129,50                      | 451.100,03     |
|        | UNIFEI  | 1.699.233,21   | 1.078.800,03                    | 620.433,18     |
|        | UNIFESP | 5.500.842,34   | 894.071,58                      | 4.606.770,76   |
| 26268  |         | 4.049.339,81   | 3.010.181,70                    | 1.039.158,11   |
|        | UNIRIO  | 5.944.463,96   | 3.860.621,63                    | 2.083.842,33   |
|        | UNIVASF | 785.796,61     | 395.623,47                      | 390.173,14     |
|        | UTFPR   | 3.538.227,89   | 1.288.939,75                    | 2.249.288,14   |
|        | TOTAL   | 480.000.000,00 | 305.842.520,00                  | 174.157.480,00 |

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor correspondente a 61,68% do total de R\$ 500 milhões, conforme indicado na tabela 9